SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2373

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 186 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 01 (Uma) diária, no valor de 300,00 trezentos reais, para custeio de despesas de viagem à Cidade de Marabá - PA, para o dia 28 de novembro 2019.

Justificativa:
Justifica-se o pedido de diárias para custeio de despesas a cidades de Marabá – PA onde estarei tratando de assuntos de interesses desse poder legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 27 de novembro de 2019

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E6BC0319

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 145/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo – CMP.DAS.ASL, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 02/07/2010, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, com início em 06/11/2019 e retorno em 06/12/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 26 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:237FBB2A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 144/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora ELANE CRISTINA SOARES OLIVEIRA SOBRAL e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **ELANE CRISTINA SOARES OLIVEIRA SOBRAL,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo – CMP.DAS.ASL, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 11/07/2016, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, com início em 01/10/2019 e retorno em 31/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 26 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8BB4BD2F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 146/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CMP.DAS.ASP, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 02/01/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, com início em 04/12/2019 e retorno em 02/01/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 26 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:22CFA315

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 160/2019-GP

REVOGA a Portaria Nº 159/2019 - CMP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria Nº 159/2019-CMP, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará – DOM/FAMEP, de 20.11.2019, Edição Nº 2366, ANO X, que trata da concessão de férias ao servidor Sebastião Gomes Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 21 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0AE7F618

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 508/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, CPF: 758.416.222-34, matrícula 120133-6, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, para participar de reuniões na PRODEPA- Internet nas praças, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará- **ALEPA,** com o Deputado Igor Normando e com a Coordenação Estadual de Saúde Bucal**,** em Belém-PA. Fazendo jus as passagens áreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 19/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo quarto dia do mês novembro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:65C76692

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 509/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JARDEL LUIZ CASTRO GUIMARÃES**, CPF: 568.106.012-87, matrícula 120613-3, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, para participar de reuniões na PRODEPA- Internet nas praças, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará- **ALEPA,** em Belém-PA. Fazendo jus as passagens áreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 19/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo quarto dia do mês novembro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:C92C2EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 510/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**DESIGNAR** o vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, CPF: 404.000.422-15, matrícula 120114-, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 19/11/2019 a 21/11/2019, para participar de reunião no gabinete da Deputada Estadual Heloísa, para tratar de Emenda Parlamentar para o município de Santarém e reunião na Casa Civil, em Belém-PA. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 19/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo quarto dia do mês novembro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:87ED96D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 511/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ANA PAULA NEVES DE LIMA**, matrícula 120684-2**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-01** e passará para o nível de remarcação**- CNE-02**, lotada na **ASCOM**, com designação/função interna de **auxiliar na ASCOM**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:CA9A6A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 512/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **NOELMA FERREIRA LIRA,** matrícula 040141-2**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão da Secretaria do Recursos Humanos**, remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, e passará para o nível de remuneração **CNE-05,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:05F75A75

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 513/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR OS VEREADORES A DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os vereadores **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.367.362-72, matrícula 120608-7, **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, CPF: 743.172.962-68, matrícula 120092-5, **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, CPF: 758.416.222-34, matrícula 120133-6 e **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, CPF: 697.918.132-72, matrícula 120580-3, a deslocar-se até **o Município de Juruti** no dia 18 de novembro de 2019, em visita institucional a ALCOA. Sem ônus de passagens aéreas e diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B7311AF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 514/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **RAQUELINE CONCEIÇÃO CASTRO PIRES,** matrícula nº120679-6, ocupa o cargo de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional** com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, passará para o nível de remuneração **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:C3FE033B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 515/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM -PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, CPF: 338.482.972-72, matrícula 120575-7, a deslocar-se até **Belém-PA**, no período de 28 a 29 de novembro de 2019, para participar de Reuniões na Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará-SESPA, Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais – DDRA, Departamento De Regulação Do Acesso-DDASS, Casa de Apoio do Município de Santarém e Assembleia Legislativa do Estado do Pará- Gabinete do Deputado Hilton Aguiar, em Belém/PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A1454DBB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

ORIGEM .....: * PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019/CMX
* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADO .....: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA

OBJETO .....: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 4.670,19 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019:
• 01.031.0001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ...: 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:588337AC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-024/2019- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Sr. Saymon Sales de Oliveira, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
28/11/2019	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema - Pará, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2018

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:D67AB192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2019

Decreto legislativo n.º 021/2019, Em, 27 novembro de 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **ROGELIO HERNÁNDEZ ELIAS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 27 de Novembro de 2019.

ADEVIR SUE DIAS
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:72B7D3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-000001

No dia 19/11/2019 foi adjudicado e no dia 27/11/2019 foi homologado a Tomada de Preços nº 043/2019-000001, Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução das obras de recuperação da estrada vicinal (Vicinal Canadá), com extensão total de 50,35 km de serviços, no município de Água Azul do Norte-PA. Vencedor: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.420.472,33 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C1C3ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATO Nº.....: 143/2019;

ORIGEM: .....: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-000001;

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;

CONTRATADA...: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;

OBJETO.....: Contratação de empresa qualificada para execução das obras de recuperação da estrada vicinal (Vicinal Canadá), com extensão total de 50,35 km de serviços, no município de Água Azul do Norte-PA;

VALOR TOTAL.....: R$ 1.420.472,33 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2019 Órgão: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Unidade Orçamentária: 02.14 - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos; Programação: 15.606.0710.1043 – Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de recurso – convenio nº 035/2019 SETRAN/PMAAN, dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA 29101; PROGRAMA DE TRABALHO: 7505; NATUREZA DA DESPESA: 444042; FONTE:0101000000; ORIGEM: Recurso Estadual; PLANO INTERNO: 106CVREVIAG; AÇÃO DETALHADA: 257153;

VIGÊNCIA....: O prazo de vigência do referido contrato será de 90 (noventa) dias;

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1AC22B74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190251; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 030/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de Água Mineral, Vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo e Botija de Gás, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 33.879,75 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 739,75, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 31.040,00, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.100,00; **VIGÊNCIA:** 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A22241AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0823/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº 001/2019-GPMB que decreta e define os feriados de caráter nacional, estadual e municipal para fins de programação e organização do calendário municipal.

CONSIDERANDO que no dia 03 de dezembro de 2019 é celebrada a Festividade de São Francisco Xavier, Padroeiro do Município, cujo evento possui inarrável importância aos munícipes que acompanham as celebrações, ocorrendo missas, procissões, arraial, shows, vendas de comidas típicas, bem como a atração de visitantes de outros municípios como Belém, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e outros municípios do Baixo Tocantins, diante também de ser reconhecidamente um dos círios mais antigos do baixo Tocantins.

CONSIDERANDO a inequívoca redução dos atendimentos na seara administrativa do governo municipal em razão da grande participação popular na festividade de São Francisco Xavier, bem como pela já comprovada economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros, a decretação de ponto facultativo no dia 02 de dezembro, somado ao dia do sobredito feriado municipal, contribuirá, em muito, para a redução dos custos municipais, acrescentado que a forma de compensação da jornada dos servidores no dia facultado implicará redução de custos para o município.

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de dezembro de 2019, (segunda feira) em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena. Exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas, Departamento de Trânsito.

Art. 2º - Não poderão sofrer interrupção os setores e unidades municipais, cujos serviços possuam caráter essencial, onde deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3919CC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº. 3-004/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a **execução de obras e**

serviços de engenharia para construção de hospital municipal, conforme edital.

Empresas inabilitadas:

- a) Infinity Engenharia Ltda.; **b)** Laje Construções Ltda.; **c)** MS Terraplenagem Ltda.; **d)** Nacional Incorporadora Eireli; **e)** MR Mineradora Limitada; e **f)** Construtora Luz Eirel;

Empresas com propostas classificadas:

- 1° JVC Engenharia Ltda. - R$ 5.898.691,75; **2°** L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. - R$ 6.644.769,65; **3°** Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 7.545.092,12; **4°** MMDjesus Construtora e Serviços Ltda. - R$ 7.797.238,14; e **5°** LJA Engenharia S/A - R$ 7.982.792,13;

Empresas com propostas desclassificadas:

- a) Engefix Contruções Eireli; **b)** JM Miranda Construção Civil Ltda.; **c)** Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.; **d)** Pauva Construções Engenharia Ltda.; **e)** Laca Engenharia Ltda.; e **f)** Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda.;

Empresa habilitada, com proposta classificada e declarada vencedora da licitação:

- JVC Engenharia Ltda., Cnpj: 26.392.692/0001-54, valor: R$ 5.898.691,75 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Barcarena/PA, 28 de novembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F74F79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-010/2019

Objeto: Execução das seguintes obras/serviços: **a)** construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e **b)** revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena decide retificar os seguintes subitens do edital do processo licitatório em destaque. No subitem 10.5, onde se lê: (...) o Licitante que não o fizer até as 17 horas do dia 11.12.2019 (segunda-feira) (...); leia-se: (...) o Licitante que não o fizer até as 17 horas do dia 11.12.2019 (quarta-feira) (...); e no subitem 11.3.2, onde se lê: (...) deverá apresentar os documentos necessários para cadastramento ou recadastramento até o dia 10.12.2019 – segunda-feira (...); leia-se: (...) deverá apresentar os documentos necessários para cadastramento ou recadastramento até o dia 10.12.2019 – terça-feira (...). Ficam mantidas todas as informações e/ou condições do edital e anexos, bem como do aviso de licitação, circulado nas imprensas oficiais do estado e município (DOE/PA e FAMEP), e jornal de grande circulação no estado do Pará (DIÁRIO DO PARÁ), do dia 27.11.2019, inclusive a data e hora para abertura da sessão, pois, esta retificação não afeta a formulação das propostas, conforme Art. 21, § 4° da lei n°. 8.666/93.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C67E1C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 2-003-2019

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-003/2019. Contrato n°. 20190987. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ nº 26.938.230/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de 40 abrigos para parada de ônibus . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 391.362,84, Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 11/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB941B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 538/2019. Pregão Presencial n°. 9-077/2019. Contrato n°. 20191061. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: TRIASA COMERCIAL EIRELI-EPP , CNPJ n° 26.982.825/0001-42. Objeto: Aquisição de caminhonetes 4X4 de cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 39 dias. Valor Total: R$ 279.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.074; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52. Assinatura: 22/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B61C667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 474/2018. Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n°. 20191060. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP , CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 41 dias. Valor Total: R$ 110.477,30. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.132.0074.2.023; 0210; 04.122.0074.2.030; 0220; 20.122.0074.2.055; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0221; 15.122.0074.2.071; Assinatura: 20/11/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD5002A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **JUCICLEA RIBEIRO RODRIGUES**, matricula n° 201359-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B500B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **KRICIA TAMIRES QUARESMA DE MIRANDA**, matricula n° 82996-4, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:692A06A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **LEANDRO DE LEMOS POÇA**, matricula n° 88030-7, cargo **ODONTOLOGO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF53F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MARCELO MORAES DE OLIVEIRA**, matricula n° 964620-1, cargo **FISIOTERAPEUTA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BFB06EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MARIA JOSE DOS SANTOS CORDEIRO**, matricula n° 962368-2, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:749DB881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MARIA JOSE FONSECA MORAES**, matricula n° 963631-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FBE039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MAYNARA RODRIGUES SAMPAIO**, matricula n° 196177-1, cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E73B1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **NORMA GRAZIELE TEIXEIRA BRAGA**, matricula n° 202487-1 cargo **ENGENHEIRO(A) AGRONOMO(A)** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4B33D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **OCIVALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA**, matricula n° 963720-1 cargo **AGENTE DE TRÂNSITO** lotado(a) no **Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E64C209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **PAULA TATIANA BRANDÃO FERREIRA DUARTE**, matricula n° 125768-5 cargo **ENFERMEIRA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5AC5C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **PEDRO RAFAEL ARAUJO**, matricula n° 964069-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo - SEICOMTUR,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE943AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RAILDO GIOVANE CUNHA DO CARMO**, matricula n° 964050-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29CEC882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RAQUELINHE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matricula n° 962090-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio

Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A70CC3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RAYARA KAYURY DA SILVA E SILVA**, matricula n° 963739-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A31F2455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RENATA NAZARE DOS ANJOS CRUZ**, matricula n° 200980-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6BD506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RENILTON SOUSA DOS SANTOS**, matricula n° 963755-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95537521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RONDINELI COUTINHO DA COSTA**, matricula n° 963704-1, cargo **AGENTE DE TRANSITO** lotado(a) no **Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE07A8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ROSANI DOS SANTOS CARVALHO**, matricula n° 962406-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B4C6FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ROSELIA CARDOSO CORREA**, matricula n° 963690-1, cargo

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistente Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03283510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ROZINEIA ALVES FARIAS**, matricula n° 202410-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8DF0FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **SAMARITANA DE JESUS MAUES GOMES**, matricula n° 963763-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E923FB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **SANDRO MAGNO CAMPOS**, matricula n° 964042-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1353785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **SIMEIA DAS GRAÇAS PAUMGARTTEN**, matricula n° 283517-2, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9EA6C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **TOBIAS GOMES MARTINS**, matricula n° 962937-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25B51CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do

presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **VANESSA LIANE DE OLIVEIRA LACERDA**, matricula n° 962139-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7B19022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **WALDERCY SENA DOS SANTOS**, matricula n° 964590-1, cargo **ODONTOLOGO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2194CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ZENILDA TRINDADE DA COSTA**, matricula n° 963674-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8518B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2019-PMB

Origem: Edital de Chamamento Público nº 002/2019-PMB. **Fundamento Legal:**O presente termo de colaboração segue o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, observando as especificidades citadas nas cláusulas do termo de colaboração. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Interveniente:** Secretaria Municipal de Agricultura. **Convenente:** Serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA**. Objeto:** cursos gratuitos de qualificação profissional, consultorias e acompanhamento técnico para os produtores rurais e piscicultores no município de Barcarena/PA. **Valor do Repasse:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Valor da Contrapartida:** "Não exigida". **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72D49E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 066/2019-CMDC

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar - Barcarena Sede, José Júnior Rodrigues Magalhães, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria n°01306/2019 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **José Júnior Rodrigues Magalhães**, a serem gozadas de 02 à 31 de dezembro de 2019**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr. **Genilson Ramos Assunção,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 28 de novembro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Vice- Presidente Do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4A1CBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-091/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de saúde de Barcarena., conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 17/12/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4585E548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9-072/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 9-072/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS DE USO CONTÍNUO, AMBULATORIAIS E PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR, CONTROLADOS E DE ATENDIMENTO AO INSULINO DEPENDENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras: DIAS PANTOJA LTDA, CNPJ sob nº 04.245.733/0001-47 - Total do Vencedor: R$ 8.230.262,00, Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 04.234.179/0001-00 - Total do Vencedor: R$ 920.245,10, F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 - Total do Vencedor: R$ 6.712.703,10, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95- Total do Vencedor: R$ 1.334.698,54, R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ sob nº 83.929.976/0001-70- Total do Vencedor: R$ 1.571.801,00, SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83- Total do Vencedor: R$ 5.195.238,40, Silva e Delgado Ltda Me, CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06- Total do Vencedor: R$ 1.814.294,40 Total Geral do Pregão: R$ 25.779.242,54. Data da Homologação: 28/11/2019.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A311BC72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Interessado: MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA - Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor escolhido: WALLACY B DE M PALHETA, inscrita no CNPJ: 35.057.048/0001-10.
Objeto: Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à Engenharia Civil.
Valor estimado da contratação para o exercício de 2019: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).
Valor estimado da contratação para o exercício de 2020: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência do futuro contrato: da data da assinatura até 31/10/2019 e prorrogável na forma da lei.
Justificativa: apresentada pelo Secretário Municipal Administração, Finanças e Planejamento
Parecer jurídico: favorável à contratação direta, expedido pelo Procurador Jurídico - Dr. José Maria Lima.
Fundamento legal: art. 25, inciso II combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/93. Ato de ratificação: íntegra acostada aos autos - expedido em 902/11/2019.

Belterra-Pa, 28 de novembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretario Municipal de Administração, finanças e planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:8E018577

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 067/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 067/2019, objeto **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 28/11/2019 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: **ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 35.057.803/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 190.652,00 (Cento e noventa mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:255F83A9

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 061/2019**. Data da abertura: 12 de Dezembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0D092E4E

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2019.** Data da abertura: 12 de Dezembro de 2019. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:14CBCCB1

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 - SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Data da abertura: 12 de Dezembro de 2019. Horário: 15:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:35FAF7C2

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Data da abertura: 13 de Dezembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de Novembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A305D3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 2018011201 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.876,8, nos termos do art. 65, parágrafo 8º , da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter valor total de R$ 51.046,87.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018011502 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018011502 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.940,00, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 34.700,00.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018011702 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018011701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.935,00, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.675,00.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018011801 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018011902 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018011901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.530,00, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 182.650,00.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018012001 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018019901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.827,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 84.722,60.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018019701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.007,08, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 80.844,78.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018019901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.827,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 84.722,60.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018004401, 2018004501, 2018004601, 2018004602, 2018004701,2018004702, 2018004801, 2018004901 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 30 de Setembro de 2018, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018027201**,** 2018027301, 2018027401, 2018027101, 2018027001, 2018026901 – O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018001401 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.241,36, nos termos do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 43.867,48.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018004201 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.690,00, nos termos do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 48.450,00.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018006301, 2018006501, 2018006701,2018006801,2018006901,2018007001, – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018006702 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33.126,24, nos termos do art. 65, inciso I, alinea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 165.732,74.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018006902 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.513,40, nos termos do art. 65, inciso I, alinea "b" e §1º da Lei

Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 389.946,40.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018009801, 2018006501, 2018009902,2018006801,2018006901,2018007001, – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018009802 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.824,50, nos termos do art. 65, inciso I, alinea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.824,50.
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018009901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.290,00, nos termos do art. 65, inciso I, alinea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.108,00.
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018007501, – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de Outubro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:7E010377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019-FUNCEL
CONVITE Nº. 02/2019-CPL

No dia 27 de Novembro de 2019 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 025/2019/FUNCEL, na modalidade: CONVITE Nº. 02/2019-CPL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO - EIRELI; CNPJ: 17.125.099/0001-50, com o valor total de R$ 68.202,45 (Sessenta e oito mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos);

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 372/2019 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:D954E301

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199854
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vinculada no Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 20.634,60 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 20.634,60
VIGÊNCIA.: : 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCF5C4D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199829
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 139/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades dos programas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: GYN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Com o valor de R$ 220.103,29 (duzentos e vinte mil cento e três reais e vinte e nove centavos),START CONVENIENCIA EIRELI, Com o valor de R$ 220.407,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e sete reais), PLAZA BURGERS EIRELI, J.A. PANIFICAÇÃO, Com o valor de R$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, Com o valor de R$ 253.358,25 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, Com o valor de R$ 370.711,48 (trezentos e setenta mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP, Com o valor de R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D315988D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199825
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 140/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: PLINIO DE CARVALHO NETO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, Com o valor de R$ 17.339,01 (dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e um centavo) Z.S MACENO EIRELI, Com o valor de R$ 14.671,03 (quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e três centavos), SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Com o valor de R$ 5.375,40 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE

INFORMÁTICA EIRELI, Com o valor de R$ 11.997,30 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F85AF47F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019/FME-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Magalhães Barata, localizada na Vila Feitosa (VS-47), Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No decorrer do prazo legal de publicação do edital, fora protocolado junto está CPL, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** apresentado pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Registra-se que a peça fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26 do Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da impugnação apresentada, vez que o certame terá início no dia 03 de dezembro de 2019, desta forma será analisado os pontos impugnados, empresa a empresa, a seguir:

1 – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A impugnante, em suma, pugna especialmente a exigência de visita técnica aos locais de realização do serviço, questionando sobre a necessidade de realização da vistoria ser realizada em dia único por todas as licitantes, questionando ainda a necessidade de ser realizada pelo responsável técnico das empresas. Ao final, pede que seja facultada a exigência de visita técnica, e que as vistorias sejam realizadas individualmente e por qualquer profissional capacitado para tanto e sem ser obrigatoriamente vinculado a empresa.

2 – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Desta feita, inicia-se pelo questionamento da visita técnica e o seu formato, único questionamento realizado pela empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sobre o edital de licitação, valendo frisar que a impugnante juntou em seu pedido o edital de licitação e em sua peça colacionou trechos do edital, mas, tais trechos não condizem com o que esta efetivamente escrito no edital, sendo alterada a redação.

Inicialmente é mister frisar, que o edital exige de forma clara, que as licitantes interessadas a executarem os serviços realizem a visita ao local da obra para constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assim como certificar sobre o local, a implantação dos projetos e todas as demais peculiaridades técnicas para execução do objeto, considerando que a obra trata-se de uma reforma e é evidente, nesses casos, a necessidade de conhecimento pleno da atual estrutura do equipamento público a ser reformado, haja vista que tais informações são impossíveis de serem repassadas através dos documentos que compõem o projeto básico, tendo de ser vistas *in loco*.

A própria Lei de licitações trata os casos de reforma como exceção, vez que é o único caso em que permite que os aditivos contratuais ultrapassem o limite de vinte e cinco por cento, havendo assim todo um cuidado especial com esse tipo de serviço, todavia, o edital não coloca a vista técnica como critério de habilitação, sendo tais critérios definidos no item 12 do edital, item este que fala claramente dos documentos de habilitação e não positiva a exigência da visita técnica, ocorre que a impugnante se atém ao item 2.2.9 que diz que a declaração de visita deve constar no envelope de habilitação, mas tal item e nenhum outro, não diz que a exigência é sob pena de inabilitação, inclusive o item 12.5.4 do edital dispõe todas as penas de inabilitação e em nenhum momento refere-se a visita técnica, assim cai por terra qualquer argumento da licitante sobre exigência de visita técnica como critério de habilitação.

Seguindo nas argumentações da impugnante, antes de mais nada, cabe esclarecer que foi pré-estabelecida a data de 28 de novembro de 2019, às 08:00 horas, para realização da visita, entretanto em nenhum momento o edital menciona que a data citada é a única possível para visitação ao local da obra, inclusive no item 2.2.8 que diz "**As licitantes poderão, justificadamente, solicitar novo agendamento de visita técnica" (edital, pág. 5, grifo nosso)**, inclusive é de suma importância evidenciar que em todos os processos de licitação que houve a necessidade de realização de vista técnica sempre foram estabelecidas datas, da mesma forma que sempre foram acatados pedidos formais de licitantes para remarcação da visita, estabelecendo assim novo horário e dia previamente agendado com a equipe técnica do órgão solicitante da licitação. A impugnante questiona da "visita coletiva", mas o próprio edital novamente na redação do item 2.2.8 diz que: **"podendo a visita ser feita individualmente por cada empresa, se assim solicitarem" (edital, pág. 5, grifo nosso).**

Assim se a impugnante ou qualquer outro interessado desejar agendar previamente nova data, seja esta adiantada ou posterior em relação a data estabelecida, podendo solicitar a vista individual, deve procurar a comissão de licitação e protocolar o pedido que será prontamente atendido, sendo aceito via e-mail, seguindo o mesmo entendimento de processos pregressos que inclusive a própria impugnante sempre participa e realizou inúmeras vistorias sem nenhum questionamento, podendo ainda qualquer licitante usar o seu direito e pedir agendamento exclusivo para visitar o local dos serviços.

Sobre a exigência ser procedida por engenheiro civil, a impugnante mais uma vez erra ao interpretar o edital, aliás, colaciona em sua impugnação texto diferente ao do item 2.2.1, onde o citado item pede que **"A visita técnica deverá ser acompanhada e ter seu termo de visita assinado, preferencialmente, por profissional com capacidade técnica para a execução do objeto sob licitação" (edital, pág. 5, grifo nosso)**, logo mais um argumento da impugnante que não tem qualquer procedência comparado com o edital, ora questionado.

Assim, vencidas as argumentações feitas pela impugnante, ainda cumpre destacar que a lei de licitações não prevê determinadas especificidades para realização da visita técnica, como quem pode realizá-la, qual o período para a sua realização, se trata de obrigação ou faculdade da empresa licitante.

A exigência da visita técnica encontra guarida legal no art. 30, III, da Lei 8.666/93 que prevê a possibilidade de a Administração requerer documentos relativos à qualificação técnica, os quais comprovarão se a licitante, empresa interessada, tomou conhecimento das condições locais, responsabilizando-se pelo bom cumprimento do objeto a ser licitado.

A cautela pretendida pela Administração com a atitude descrita é de atestar que o local estava em perfeitas condições para execução do

serviço a ser contratado, deixando ciente os interessados, caso haja qualquer ocorrência posterior, da impossibilidade de alegar desconhecimento ou mesmo questionar posteriormente esse apontamento.
Neste sentido, será mantido o descrito no instrumento convocatório do certame, visando o maior resguardo da administração, mantendo ainda isonomia entre os participantes visto que as demais interessadas vistoriaram os locais do serviços.

3 - DAS CONCLUSÕES
Diante da impugnação apresentada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, tem-se por bem receber e julgar **IMPROCEDENTE** todas as argumentações apresentadas, assim como os pedidos realizados.

Canaã dos Carajás, 28 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFFD3EB2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 009/2019-SRP
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no desenvolvimento de atividades de regularização fundiária - REURB, para a regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das posses, de núcleos urbanos informais, com demanda caracterizada e/ou a caracterizar, através de medidas técnicas, administrativas, sociais, ambientais e urbanísticas necessárias, para o trabalho social, cadastro social, cadastro físico, regularização urbanística e ambiental de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) imóveis/famílias do Núcleo urbano Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás - Pará,** mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 11 de dezembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:80D16915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 65/2019
Autuado: Fernando Vieira Xavier.
CPF: 827.672.971-15.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 ao 50 na QD: 05 no loteamento Jardim das Palmeiras, em 10/03/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 133/2019
Autuado: Marcos Junio Ferreira.
CPF: 068.993.986-80.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 23 na QD: 04 no loteamento Parakanã, em 04/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:00756C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0074/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 82/19 Central de Regulação ao servidor (a) **LUCIANA ROMÃO SALES,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Setor/Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:07A024BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Retificação do Resultado do EDITAL 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Retifica o Resultado Final do Edital 002/2019 de Chamamento Público de projetos sociais.

RESULTADO FINAL RETIFICADO				
Entidade	**Projeto**	**Eixo**	**Situação**	**Valor Concorrido**
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDES). CNPJ: 14.443689/0001-33 Inscrição no CMDCA: 005-04/2016	NOVO HORIZONTE: medidas socioeducativas de LA e PSC	Assistência Social	Aprovado e Classificado	300.000,00

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:49EECC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 080/2019

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- CMDCA para o biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019 registrada em Ata de número 017/2019- CMDCA,

Resolve:

Art. 1º - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás composta pelos seguintes membros:
Presidente: Euricélia Aparecida Duarte – SEMAD
Vice-Presidente: Joatan Torres Carvalho Júnior – SEMDES
Primeiro: Romênio dos Santos Sousa - SEGOV

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de novembro de 2019.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:081E744E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199828
ORIGEM: PREGÃO Nº 1026/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, VISANDO O MUTIRÃO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA DA SAFRA 2019/2020, DENTRO DA AÇÃO PACTO POR CANAÃ, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ NA ZONA URBANA, RURAL E DENTRO DA VICINAIS PACTO POR CANAÃ.
VALOR TOTAL: R$ 702.003,42 (setecentos e dois mil, três reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 184.000,92, Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 250.001,25, Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 250.001,25
VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BB0CC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 563/2019- GP

Portaria n.º 563/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO o Sr. **Flauzo Soares da Silva** CPF nº. 862.862.423-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Gabinete do Vice Prefeito - GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF2B7A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2019- PMCC
CONCORRENCIA Nº 007/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da comissão permanente de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: CONSTRUED LTDA, SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3695E379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta retificar a data de realização do processo licitatório 126/2019/PMCC, modalidade Concorrência nº 019/2019, que por falha de digitação ficou disposto na publicação que aconteceria dia 10 de janeiro de 2020, quando o correto é 13 de janeiro de 2020.
Desta feita, sanado o vício, mantem – o horário para às 08h:00, conforme Edital.

Canaã dos Carajás– Pará, 28 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3EA658D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199849
ORIGEM: CONVITE Nº 145/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de canecas com alça de inox personalizada, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O intúito dessa aquisição é estimular a mudanças de hábitos, atitudes e promover uma nova cultura institucional de combate ao desperdício.
VALOR TOTAL: R$ 112.020,00 (cento e doze mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.020 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 112.020,00
VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56A9C30F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20199795

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20199795

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13 de novembro de 2019 na pagina 13, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20199795.
Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 312.559,67 (trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.144 Manter o sistema de captação e reservaçã de agua tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 312.559,67.
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 36.599,67 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.144 Manter o sistema de captação e reservaçã de agua tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 36.599,67

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:44F9BF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº S.R.P 06/2019 – PMC
A Prefeitura Municipal de Colares – PMC, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência no dia 12/12/2019 às 08h00min-Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico geral para manutenção e funcionamento da rede de iluminação publica e as demandas de todas as secretarias vinculadas a administração do Município de Colares.
LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Trav. 16 de Novembro, S/N, Centro – Colares/PA. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis nos sites:https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, https://www.colares.pa.gov.br/licitacaolista.phpe e no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a quinta.

Colares, 28 de Novembro de 2019.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal de Colares

CLAUBER BARROS FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:0A92DCE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 128 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 128/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO SICON
DESTINO: XÍNGUARA/PA
INÍCIO: 01/12/2019
FIM: 04/12/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **WANDER MENESES DUARTE** – SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:10F202D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 129 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 129/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO SICON
DESTINO: XÍNGUARA/PA
INÍCIO: 01/12/2019
FIM: 04/12/2019
VALOR: R$ 116,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

Ordenador Responsável:
WANDER MENESES DUARTE
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:38531294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 130 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 130/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOICY MARIA DA LUZ MONTEL VILLACORTA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO SICON
DESTINO: XÍNGUARA/PA
INÍCIO: 01/12/2019
FIM: 04/12/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **WANDER MENESES DUARTE** – SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:19721B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 131 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 131/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOICY MARIA DA LUZ MONTEL VILLACORTA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO SICON
DESTINO: XÍNGUARA/PA
INÍCIO: 01/12/2019
FIM: 04/12/2019
VALOR: R$ 116,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

Ordenador Responsável:
WANDER MENESES DUARTE
Secretário Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:2EA2CB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 204/2019

PORTARIA Nº 204/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ **672,00** (seiscentos e setenta e dois reais) em favor do servidor Municipal **JOSE GUAPAO PEREIRA DE ALENCAR**, com o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sobe a matricula nº **14035** CPF **059.890.352-68** para que o mesmo possa se deslocar a cidade de Belém–Pa, com saída no dia 17/11/2019 e retorno no dia 20/11/2019, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retoroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá conduzir o veiculo com demais servidores para participar do **ENCONTRO ESTADUAL DE ALINHAMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL nos dias 18 e 19/11 em Belém -Pá**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:86A21496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1682/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **KAREN MARINHO MACIEL GUEDES,** funcionária contratada para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - **CAF,** conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **01.11.2019 a 28.04.2020**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0704368E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1769/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13112/2014**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F2BF99F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1770/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13377/2018.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F13278C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1772/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **21 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8989/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:21672005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1773/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13112/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0F2AD37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1774/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de** novembro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **13442/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:06D47AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1776/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA,** para deslocar-se a **RIO MARIA/ SAPUCAIA/XINGUARA/ÁGUA AZUL DO NORTE/OURULANDIA DO NORTE/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGÚ-PA,** no período de **25 a 29** de novembro de 2019**,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores de Rio Maria á São Felix do Xingu/PA, conforme referenciado no processo nº **8984/2019.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CF4C4E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1777/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **RIO MARIA/SAPUCAIA/XINGUARA/ÁGUA AZUL DO NORTE/OURILANDIA DO NORTE/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU-PA.** O referido servidor conduzirá servidores de Rio Maria a São Feliz do Xingu/PA, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, conforme referenciado no processo **nº**. 8987/2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **RIO MARIA/SAPUCAIA/XINGUARA/ÁGUA AZUL DO NORTE/OURILANDIA DO NORTE/TUCUMÃ/SÃO FEILX DO XINGU-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C051109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1778/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico de Segurança do Trabalho),** para deslocar-se a **RIO MARIA/SAPUCAIA/XINGUARA/ÁGUA AZUL DO NORTE/OURILANDIA DO NORTE/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU-PA,** no período **de 25 a 29 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor fará entrega de kits da VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalho), nos Municípios supracitados, conforme processo nº 8967/2019.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6D904EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1779/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **25 a 28 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **11031/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:367C43DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1780/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente a cidade de Belém/PA, no período de **25 a 28 de novembro 2019**, conforme referenciado no processo nº **11031/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8B04530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1781/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **26 a 30 de novembro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente ate Barretos/SP, conforme referenciado pelo processo nº **13362/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E7C9C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1782/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente à Barretos/SP, no período de **26 a 30 de novembro de 2019**, conforme referenciado pelo processo nº **8206/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7359DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1784/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **8993/2019.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E06AF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1785/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **22 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 8992/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:39C4D178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1786/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 22 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:855387F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1787/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **23** de **novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4360E6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1791/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:151A3C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1792/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **25 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **9020/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:52D9A6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1793/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **25 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9021/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:631667C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1796/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **26 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13470/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:55D1285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1797/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de novembro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 9041/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:908A42FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1798/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C1BA6314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1799/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **9045/2019**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BFD169A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1807/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **9073/2019**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:500C650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1808/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **27 de novembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **13450/2018.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:97B9304C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1809/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de novembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2015**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:95B1841D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1783/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação de atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LUCIWAGNA CARREIRO SILVA FERREIRA,** funcionária contratada para o cargo de **TARM (Tec. Auxiliar de Regulação Medica),** lotada no Samu Regulação - 192**,** conforme atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, determinados pela Lei nº 004 de 2012 de 11 de Maio de 2012, no período de **01 de Março à 29 de Abril de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FB5A4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1790/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8998/2019	Contratação de Empresa na prestação de serviços de Anatomia Patológica/Biopsias, destinadas aos usuários do SUS do Município de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Erisvan da Conceição Resende	10883	Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4672104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1800/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8944/2019	Credenciamento de Pessoa Jurídica, faz se necessário na prestação de serviços de exames laboratoriais, com o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnostica através de serviços laboratoriais e citopatologicos de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Erisvan da Conceição Resende	10883	Flavia Tereza Correa Sousa	13241

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato

em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6E4231EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1801/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8996/2019	Credenciamento de Pessoa Jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar plantões para atender o Serviço Medico de Urgência SAMU e consultas especializadas em Nefrologia, Neurologia, Psiquiatria, Dermatologia, Reumatologia, ortopedia, e Cirurgia Geral e outros, conforme demanda e prestação de serviços com exames de ultrassonografia (todos os tipos), teste ergométrico, holter, eletrocardiograma, tomografia, raio x, mamografia e endoscopia, que serão destinados a atender os pacientes do SUS no Município de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adriana Brito da Silva	9109	Edivan Luz Silva	11870

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:78508C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1802/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8950/2019	Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico de customizações para a área de gestão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Ademar França de Nobile	13857

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:86D32140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1803/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	9034/2019	Contratação de serviço de impressão, copia e encadernação, com fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, impressoras monocromáticas de médio porte, maquina encadernadora, matéria necessário e manutenção dos equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ademar França de Nobile	13857	Ricardo Cardoso da Silva	9099

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D1EE1C5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 0039946/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONTRATADOS: **ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF. 533.921.912-72,** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAl** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/06/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de novembro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55AE92C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20190364

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190364
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA:TOC NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento de materiais e serviços específicos necessários para decoração natalina no município de Curionópolis/pa.
VALOR TOTAL: R$ 354.338,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2019 a 15 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:71E562D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 92018011102.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011102

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.861,44 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.121.0049 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:75A781CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019-251101

DECISÃO
Vistos, etc
Trata-se de petição remetida a esta Comissão Permanente de Licitação via e-mail lictadom@gmail.com na data de 25.11.2019, às 22:45 hs, indicando como instrumento propositivo, "Recurso Administrativo", aduzindo em face do processo administrativo 002/2019-251101, o seguinte:
Publicação do inteiro teor do edital no mural de licitações somente as vésperas do certame;
Itens divergentes em relação a estimativa de candidatos e o preço global estimado, com parâmetros para estabelecimento do preço máximo e o preço mínimo;
Pontuação técnica beneficiando empresas de grande porte.
Ao final pede o provimento o recurso administrativo, publicação do edital em seu inteiro teor, suspensão imediata do evento e estabelecimento de nova data para abertura.
Foi o que disse, decido.
A peticionante é pessoa jurídica, razão pela qual, entende-se ser potencial licitante para o referido certame. Sobre o direito de petição em processo licitatórios para fins de questionar o teor do ato convocatório – situação posta -, dispõe a Lei 8.666/93:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
...
§2oDecairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
A sessão estava agendada para a data de 26.11.2019 e a petição foi remetida via e-mail somente as 22:45 hs do dia 25.11.2019, ou seja, menos de 12 horas antes do horário programado para a abertura da sessão de habilitação e julgamento, atraindo assim, a regra da preclusão prevista no § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93 e entendimento da consolidado pela jurisprudência.
Nesse sentido, aplico o principio da fungibilidade para receber a petição "recurso administrativo" como impugnação e, NÃO CONHEÇO da mesma, ante a incidência da preclusão.

Publique-se e comunique-se.

Dom Eliseu, PA, 28 de novembro de 2019.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. RECURSOS VOLUNTÁRIOS. LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EDITAL NÃO IMPUGNADO OPORTUNAMENTE. PRECLUSÃO. 1.A União é sujeito passivo no mandado de segurança, e, portanto, legitimada a recorrer quando figurar como autoridade coatora órgão do poder Legislativo Federal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal. 2.Tendo em vista o litisconsórcio passivo necessário com a União e a interposição de embargos de declaração - que interrompem o prazo recursal - é de ter por tempestivo o recurso apelatório da empresa licitante. 3. Sendo o procedimento licitatório divido em etapas (editalícia, habilitatória, julgadora e adjudicatória) e contendo cada qual os mecanismos respectivos de impugnação, **opera-se a preclusão quando se discute matéria que deveria ser tratada em fase anterior**. 4. **Desta forma, exigência editalícia não atacada oportunamente não poderá ser impugnada a posteriori**. 5. Remessa oficial provida. Segurança denegada. 6. Recursos voluntários prejudicados. (TRF-1 - AMS: 26860 DF 2000.34.00.026860-4, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOAO BATISTA MOREIRA, Data de Julgamento: 24/02/2003, QUINTA TURMA, Data de Publicação: 10/06/2003 DJ p.130)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:141ED72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 92018011102.2

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011102

CONTRATANTE.....: BERNADETE TEN CATEN

CONTRATADA(O).....: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 118.923,47 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2134 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B6AE8CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 92018011102.4

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011102

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 288.591,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2160- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:906978AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 92018011102.3

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011102

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.474,10 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2184 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:821E3BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 168/2019 – GS/PMI, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Sra. SUELLEN DE PAULLA AMARAL MAGALHAES para o cargo em comissão de Assessora Especial I, e da outras providências.

O Excelentíssimo Sr. N**ivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º EXONERAR a Sra. **SUELLEN DE PAULLA AMARAL MAGALHAES**, CPF 012.297.162-03, para o cargo em comissão de Assessora Especial I.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:54C52FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 171/2019 - GAB/PMI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. RAMON HIVIDON LOPES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. RAMON HIVIDON LOPES DOS SANTOS, CPF: 034.111.262-30** para o cargo em C**omissão de Diretor de Departamento II, para a direção da coordenação do CADÙNICO/PBF.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, data retroativa no dia 04 de novembro de 2019.
.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7331FA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº172/2019 - GB/PMI - EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

Art 1º - EXONERAR o Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 020.255.802-90, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:50DAF363

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº173/2019 - GB/PMI - EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, para o cargo em comissão de Assessora Especial II **.**

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

Art 1º - NOMEAR o **Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO,** para o cargo em comissão de Assessora Especial II.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6A9340E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº175/2019 - GB/PMI - EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. ROSANA MARIA BECHARA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Serviço Especializado de Saúde Publica**.**

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

Art 1º - **EXONERAR** a **Sra. ROSANA MARIA BECHARA DA SILVA,** do cargo em comissão de diretora do Centro de Serviço Especializado de Saúde Publica.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:53D8E55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº176/2019 - GB/PMI - EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da **Sra**. MARA REGINA VIEIRA, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Serviço Especializado de Saúde Publica**.**

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

Art 1º - **NOMERAR** a **Sra. MARA REGINA VIEIRA,** para o cargo em comissão de diretora do Centro de Serviço Especializado de Saúde Publica.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:30D09556

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 169/2019 - GP/PMI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. LUCIA ELINE PONTES COELHO, do cargo em comissão de Assessora Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a Sra. **LUCIA ELINE PONTES COELHO, CPF 634.145.702-20,** do cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, data retroativa ao dia 04 de novembro de 2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diáriomunicipal.com.br/FAMEP) e na página da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:384C40CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 170/2019 – GP/PMI. EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. GLAUBER MAGALHÃES HOTT do cargo em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º EXONERAR o Sr. **GLAUBER MAGALHÃES HOTT**, portador do **CPF-MF 702.618.732-53**, do cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos**.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04/11/2019.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:F67BDD0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Itupiranga
##ATO Ata de Registro de Preços.
A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço 0109100001/2019 do Pregão Presencial nº PP/2019.027-PMI SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, a escolha da Prefeitura Municipal de Itupiranga. Proponente Norte Turismo Ltda, CNPJ: 05.570.254/0001-69. Valor: 430.000,00. Validade: 10/09/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1A354D3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial Nº PP/2019.013-PMI SRP.
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS EVENTUAIS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

PECAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS LEVES E CONTRATACAO DE SERVICOS MECANICOS PARA MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA. Contrato nº: 0105090001, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Contratada: EROCI AUTO CENTER EIRELI -ME. Valor R$: 84.592,00; Contrato nº: 0105090002, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Contratada: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Valor R$: 15.677,00; Contrato nº: 040509000, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratada: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Valor R$: 39.783,00; Contrato nº: 0405090002, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratada: EROCI AUTO CENTER EIRELI -ME. Valor R$: 89.943,00; Contrato nº: 0304240001, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, Contratada: EROCI AUTO CENTER EIRELI -ME. Valor R$: 149.148,85; Contrato nº: 0304240002, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, Contratada: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Valor R$: 72.442,00. Assinatura: 09/05/2019. Vigência: 09/05/2019 à 31/12/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

origem: Pregão Presencial nº pp/2019.027-PMI SRP. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, a escolha da prefeitura municipal de Itupiranga. Contrato nº: 0109100001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Norte Turismo Ltda. Valor: 50.000,00; Contrato nº: 0309100001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Norte Turismo Ltda. Valor total do contrato: 35.000,00; Contratante: Fundo municipal de Assistência social Contratado: Norte Turismo Ltda. Valor: 20.000,00; Contrato nº: 0509100001. Contratante: Fundo Municipal de Educação contratada: Norte Turismo Ltda. Valor: 20.000,00. Assinatura: 10/09/2019. Vigência: 10/09/2019 à 31/12/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial Nº PP/2019.016-PMI SRP. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS EVENTUAIS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, FITAO, CAMARAS DE AR E BICOS, PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. Contrato nº: 0105200001, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA. Valor R$: 461.898,00; Contrato nº: 0505200001, Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA. Valor R$: 99.399,00; Contrato nº: 0304290001, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, Contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA. Valor R$: 151.804,00; Contrato nº: 0404290001, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratada: DE PNEUS COMERCIO LTDA. Valor R$: 27.825,00. Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 20/05/2019 à 31/12/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2E6C5841

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que Homologou no dia 28/08/2019 o Pregão Presencial nº PP/2019.027-PMI SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, a escolha da Prefeitura Municipal de Itupiranga, para a proponente Norte Turismo Ltda, CNPJ: 05.570.254/0001-69. Valor: 430.000,00.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:444DAB15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA – Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI – Nº. 2371, pag. 32 de 27 de novembro de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 39/2019
ONDE SE LÊ: Data 10/12/2019 Horário: 09:00h - **LEIA-SE**: 10/12/2019 Horário: 14:30h

Jacareacanga/PA, 28 de novembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C3F648AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-251001

O Município de Magalhães Barata, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n 9/2019-251001 com abertura dia 28 de novembro de 2019 foi adiado. A nova data será Publicada nos mesmos meios.

GISELE G. NOGUEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:5869578C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 125/2019/CPL/PMM. Processo **Licitatório nº 20.618/2019/PMM**. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios destinados aos agentes de conservação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67**, vencedora do único item da licitação, perfazendo o Valor Total de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 27/11/2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCBA555B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 22420/2019-PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 22420/2019-PMM, Tipo Menor Preço global, sob forma de execução indireta em regime de empreitada por preço Unitário. Data do certame: 13/12/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de serviços de engenharia e arquitetura de interiores, para implantação do museu histórico de marabá Francisco Coelho da Silva, adaptado dentro do palacete augusto dias, prédio tombado em 05 de abril de 1993, pelo conselho municipal do patrimônio histórico (lei 9.269, de 28/12/1.987), localizado na rua Getúlio Vargas, velha marabá, marabá / pa. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 28/11/2019,

LEIA LINO BARBOSA
Presidente da CEL,

VANDA RÉGIA GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F3C8DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6609/2019- SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6609/2019- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 2527-A/2003-SEMAD
Onde se lê:
Nomear o(a) Sr(a) **ZENAILDE RODRIGUES DOS SANTOS,** Funcionária Pública Municipal no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL, a partir de 04 de agosto de 2003.**
Leia – se:
Nomear o(a) Sr(a) **ZENAILDE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – CPF:469.469.505-34,** Funcionária Pública Municipal no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS(ZONA RURAL, a partir de 04 de agosto de 2003**.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2527-A/2003.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2019.

Prefeitura do Município de Marabá, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED1278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6611/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22615/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELETICIA MARIA DE SOUSA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 28737, CPF nº 613.345.882-87, lotada junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que será usufruído no período de **23.11.2019** a **30.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Everaldo Lopes Vicente, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB2CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6613/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22805/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO VIEIRA DE MATOS**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 12171, CPF nº 582.235.502-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **23.11.2019 a 30.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Marilza Ferreira Viana da Conceição, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF27FFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6614/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22806/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LUZIANIA MARCOS DE SOUSA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 14250, CPF nº 729.942.232-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que Será usufruído no período de **23.11.2019 a 30.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Mikael Sousa Assis, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D770726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6610/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22619/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LENE FARIAS BARROS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 30943, CPF nº 826.017.712-91, lotada junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **23.11.2019 a 30.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Gilberto de Mattos, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7218942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6612/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 22810/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 4665/2019 – SEMAD, concedida em 09 de agosto de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor do servidor **JOSE CHARLES VIEIRA SILVA**, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matricula nº 15166, CPF nº 689.788.982-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Rosário Vieira Silva, pelo **período de 28 (vinte e oito) dias a contar de 25.11.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45EB6C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6615/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22317/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO DA SILVA SAMPAIO**, contratado no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 50598, CPF nº 812.568.842-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 13.11.2019 a 20.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de seu filho, Raimundo Antony da Silva dos Santos Sampaio, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56FC5E23

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.061/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 06/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CC17039

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 15 de janeiro de 2019, nº 2150, contrato nº 16/2019-FMS, Empresa: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.927.716/0001-46, Objeto: Aquisição de proteína animal (carne), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais Unidades Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. No Valor Total do Contrato onde lê: **R$ 320.020,00 (trezentos e vinte mil, e vinte reais,** Lê-se: **R$ 314.020,00 (trezentos quatorze mil e vinte reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FBE45CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente das Unidades de Saúde Básica e Especializadas do Município de Marituba-PA. **DATA DE ABERTURA:** 11/12/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

Ord. Resp:
***CRISTIANA S. BRAGA*.**
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8E91C897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2019-GAB/PMM

DECRETO Nº 076/2019-GAB/PMM

> "Estabelece Recesso Funcional das Repartições Públicas no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos,

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste ato, **DECRETADO RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**, no Município de Medicilândia- estado do Pará, no período de **16 de dezembro de 2019, (segunda- feira) a 13 de janeiro de 2020, (segunda - feira).**

Art. 2º- O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população, compreendendo os serviços de saúde pública, serviços de limpeza urbana e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão, incluindo-se o Setor de Licitação e a Secretaria de Meio Ambiente, bem como os serviços administrativos internos considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro de Dois Mil e dezenove (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9F9E4EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: participação de servidores/funcionários públicos em curso de "Formação e Capacitação de Pregoeiro com ênfase no decreto de Pregão nº 10.024/2019: teoria e prática COMPRASNET", a ser ministrado em Brasil Novo (PA), nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019

FAVORECIDO.....: JOZIMAR DOS S SILVA EIRELI, CNPJ 23.743.293/0001-00

VALOR.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Novembro de 2019

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B4695F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 7/2019-028

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Participação de servidores/funcionários públicos em curso de "Formação e Capacitação de Pregoeiro com ênfase no decreto de Pregão nº 10.024/2019: teoria e prática COMPRASNET", a ser ministrado em Brasil Novo (PA), nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019

Contratado.....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, CNPJ 24.933.664/0001-71

Valor.....: R$ 8.503,91 (oito mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Setembro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6605BA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 137/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROZELMA SOBRINHO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/11/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AA55F8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 138/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSÉ CICERO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Trator de Pneu, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/11/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 05/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C5B27EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 095/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALEX GUIZE DE MELO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu. Assinado em: 18/02/2019.
Data de Distrato: 20/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D490AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): LUIZ OTÁVIO CORDEIRO DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 26/10/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D6E96C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL - ERRATA

CONTRATO: 008/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Distrato de Contrato de Aluguel Social publicado na data de 31/07/2019 no Diário Oficial ano X, Edição de nº 2287.

Onde se lê:

DISTRATO DE CONTRATO: 15/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019

Leia-se:

DISTRATO DE CONTRATO: 01/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2019

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:30B908D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): CREUZA TAVARES DE JESUS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de ORIENTADORA SOCIAL, a ser desempenhado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com a carga horária de 40 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00
VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2332F504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): KEILIANE SOUZA SANTOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 09/04/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F017C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 139/2019
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): BEATRIZ DE SOUSA REIS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 18.122.0142.2.067- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/11/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 04/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E88C7B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201910280022 - DL. Objeto: Aquisição emergencial de barracas de feira em metalon, destinadas ao remanejamento de ambulantes, objetivando a desobstrução de via pública municipal, em atendimento à determinação judicial contida nos autos do processo nº 6710-15.2019.8.14.0031, movido pelo Ministério Público Estadual. Ratificação: 22/11/2019. Contrato nº 201911208. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Administração. Contratada: Aiala Eventos Ltda. CNPJ: 10.862.668/0001-00-90. Valor global: R$ 35.960,00. Assinatura: 26/11/2019. Vigência 40 dias.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:4E1B2A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 443/2019

DECRETO Nº 443/2019

ALTERA O DECRETO 173/2019, QUE ESTABELECE VALOR PARA COBRANÇA DA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 218 da Lei Municipal n.º 4.625, de 28 de dezembro de 2004 (Altera a Lei 4.227- Código Tributário Municipal), na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA, Art. 10, III e Art. 67 XX e, considerando o acordo firmado com o Ministério Público em 05/11/2019 constante nos autos da Notícia de Fato nº 56/2017-MP/ PJMA-2º Cargo,

DECRETA:

Art. 1º -O item V do Art. 1º do Decreto 173/2019 passa a vigorar com o seguinte texto:

V - PELA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.	UFM
No complexo do Bosque Dionísio Bentes:	-
Boxe na parte interna do mercado, por mês ou fração.	*0,9*
Boxe na parte externa do mercado, por mês ou fração, por m2. (...)	0,18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1F68449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 45/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS. MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: J B DE ALMEIDA TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 29.208.837/0001-02, ATA SRP N.º 2711001/2019, COM VALOR DE R$ 3.665.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais) DE 27/11/2019 ATE 27/11/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 27/11/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:6B9DFF64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190208/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 30/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.239,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190209/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 30.839,85 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190212/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 22.194,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): R P LIMA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FD5B1990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO

Referência: Dispensa nº 007-PMO/2019.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de grupo gerador de energia elétrica, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Oriximiná e em defesa do interesse público, a **Anulação do Processo Licitatório, na modalidade Dispensa nº 007-PMO/2019**, para que a administração possa adequar ao procedimento correto conforme o objeto a ser licitado, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, bem como Súmula 473 STF, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, anula-se e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Oriximiná - PA, em 30 de setembro de 2019.

ANTONIO ODINÉILO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:43D5AE8E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 023-PMO/2019**. Realizado no dia 27/11/2019, que objetivava a Contratação de empresa especializada em produção de eventos com fornecimento de material e mão de obra, para organização do XX FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE ORIXIMINÁ - FEMPO-2019, no município de Oriximiná, foi declarado **DESERTO**, em razão de não acudir interessados ao certame.

Oriximiná- PA, 28 de novembro de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:176CCFC6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-004-FMS/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004-FMS/2019 do tipo MENOR POR ITEM**. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA – Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência **ANEXO II** do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 11/12/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 29 de novembro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EC41C81E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 09/2019-02 Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08 no valor de: R$ 97.008,39(Noventa e Sete Mil, Oito Reais e Trinta e Nove Centavos); **L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI**, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86 no valor de: R$ 137.637,26(Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); **T J CONSTRUTORA EIRELE**, C.N.P.J. nº 24.757.184/0001-05 no valor de: R$ 59.110,55(Cinquenta e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e

Cinco Centavos); **ALVORADA CONTRUÇÕES & E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. nº 83.302.976/0001-46 no valor de: R$ 81.559,64 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor de: R$ 73.015,47(Setenta e Três Mil, Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos)

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Sec. Mun.de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B1331C2E

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190273
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
ORIGEM CONTRATANTE: FUNDEB Contratada: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS – ME C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural, em atendimento as necessidades do fundo municipal de educação. Valor Total: R$ 37.789,09 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fund. - 40%; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99, **CONTRATO Nº 20190275** Contratada: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86. Valor Total: R$ 110.937,27 (cento e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) **CONTRATO Nº 20190279** Contratada: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 Valor Total: R$ 57.756,87 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **CONTRATO Nº 20190274** ORIGEM CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; Contratada: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS – ME C.N.P.J. nº 27.026.281/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de construção e reformas de escolas localizadas na zona rural, em atendimento as necessidades do fundo municipal de educação. Valor Total: R$ 59.219,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos); Exercício 2019, Atividade: 0407.123610231.2.027;4.4.90.51.00;4.4.90.51.99;
0407.123610231.2.029 (QSE); **CONTRATO Nº 20190276** Contratada: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, C.N.P.J. nº 13.773.721/0001-86. Valor Total: R$ 26.699,99 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CONTRATO Nº 20190277, Contratada: T J CONSTRUTORA EIRELE, C.N.P.J. nº 24.757.184/0001-05, Valor Total: R$ 59.110,55 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos): Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027;4.4.90.51.99;0407.123610231.2.029 (QSE) 4.4.90.51.00; Subelemento 4.4.90.51.99 **CONTRATO Nº 20190278** Contratada: ALVORADA CONTRUÇÕES & E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 83.302.976/0001-46, Valor Total: R$ 81.559,64 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 64.122,64; 0407.123610231.2.029 (QSE), 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99; **CONTRATO Nº 20190280**, Contratada: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15, Valor Total: R$ 15.258,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 (QSE) 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.9
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS RESPECTIVOS: 26 /11/ 2019 a 26/11/ 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Sec. Mul. de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6CCC234D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190282-ORIGEM: PREGÃO Nº 064/2019-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190282
ORIGEM: PREGÃO Nº 064/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA:SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 93.785.822/0001-06.
OBJETO: Aquisição de Micro-ônibus rural de transporte sanitário em atendimento a emenda parlamentar proposta n°11664.446000-1180-02-MS para atender as demandas da Unidade de Saúde da família do Bairro da Prefeitura.
VALOR TOTAL..: R$ 268.400,000 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotações Exercício 2019 Projeto 0612.103010176.1.023 Equipar, Imobiliar Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 268.400,00.VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2019 a 15 de Novembro de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AD914314

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.522/2019

Portaria nº 2.522/2019
FUNDEB
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato nº. 20190279

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMOPERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDEB, como CONTRATANTE e E. PORTO NASCIMENTO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C3E9615F

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.519/2019

Portaria nº 2.519/2019
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190276

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.66de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e L DA SILVA DOS ANJOS
CONSTRUTORA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Determinar que o fiscal ora designado deverá: zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da le avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequação objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:71E3D41B

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.516/2019

Portaria nº 2.516/2019
FUNDEB
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato **nº**. 20190273

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDEB, como CONTRATANTE e E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7B1121D9

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.517/2019

Portaria nº 2.517/2019.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190274

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6B4271C4

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.518/2019

Portaria nº 2.518/2019
FUNDEB
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190275

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDEB, como CONTRATANTE e L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:75AEED3E

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.520/2019

Portaria nº 2.520/2019
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190277

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T J CONSTRUTORA EIRELE como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B1515795

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.521/2019

Portaria nº 2.521/2019
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190278

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ALVORADA CONTRUÇÕES & E COMERCIO LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6C761103

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.524/2019

Portaria nº 2.524/2019
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nº. 20190280

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-02
Objeto Contratual: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E. PORTO NASCIMENTO EIRELI como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor THALYSON FELIPE ISIDORO SANDIM, CPF nº 042.787.251-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8FA900B1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019291

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR TOTAL: R$ 188.550,80 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Dotações Orçamentárias; Exercício 2019 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 188.550,80. VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AFDD0A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

TCT Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NA FORMA COMO A SEGUIR SE INFERE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193057/0001-78, com sede administrativa à Av. do Contorno, nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP; 68.625-970, Paragominas, estado do Pará, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n° 247.065.312-68, portador da Cédula de Identidade nº 3162133-SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, doravante denominada **SEMUR**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Urbanismo **DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 1466155-PA, residente e domiciliada na Rua Sucupira, nº 381, Bairro Flamboyan, Paragominas/PA e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** com sede na Rua Nagib Demachki, s/n, Bairro Parque das Américas, CEP: 68.627-692, Paragominas-PA, inscrito no CNPJ 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelos Promotores de Justiça de Paragominas, **Dra.LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra no caput do artigo 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO ser função institucional do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na forma do artigo 129, Inciso III, da Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, é competência da União, do Estado e do Município de Paragominas proteger o meio ambiente e combater os desastres ambientais em quaisquer de suas formas e;

CONSIDERANDOque**,** o Município de Paragominas, por dois anos consecutivos (2018 e 2019), foi atingido por enchentes de grandes proporções, causando prejuízos materiais e humanos;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA,** nos termos e cláusulas a seguir estipulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a promoção de esforços técnicos e financeiros visando os**serviços de limpeza do Rio Paragominas, alargamento e de definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/arame) em seu perímetro urbano.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete àPREFEITURA DE PARAGOMINAS:

a. Promover o aporte financeiro necessário para a implementação do objeto do presente Termo, de acordo com a capacidade orçamentária e financeira do município, podendo aquele ser feito por fases, sendo que o primeiro aporte será no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

b. Promover a licitação, dentro da melhor forma de direito, para contratar os serviços de limpeza do Rio Paragominas, alargamento e de definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/arame) em seu perímetro urbano;

c. O edital de licitação, objeto deste Termo, além das cláusulas gerais previstas na Lei federal nº 8.666/93 deverá conter expressamente cláusula de impeditividade de participação de parentes nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal quanto à Promotora de Justiça de Paragominas que ora subscreve esse Termo, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeita, os Secretários Municipais, e quaisquer ocupantes de cargos comissionados, tais como direção, chefia e assessoramento do Executivo de Paragominas, e ainda dos vereadores de Paragominas, e seus ocupantes de cargos comissionados, tais como direção, chefia e assessoramento do legislativo municipal, exigindo-se dos interessados em participar declaração negativa de parentesco;

d. Elaborar o Plano de Trabalho objeto do presente Termo de Cooperação Técnica por fases, de acordo com o aporte dos recursos para o projeto;

e. Monitorar a execução do objeto pactuado;

f. Fiscalizar a aplicação dos recursos;

g. Indicar representante para ser o responsável pelo acompanhamento das atividades ligadas à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira e;

h. Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e ou/ adequação quando necessários e conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas.

II – Compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

a. Promover o repasse financeiro para a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 1.589.842,50 (hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

a.a. O repasse já foi efetuado ao Município de Paragominas em Março/2017, através do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº TCT Nº 001/2017 (atualmente sem efeito, haja vista estar com sua vigência expirada desde 22/06/2019), cujo Termo tinha por objeto "a construção de uma Usina Fotovoltaica para geração de energia para atender às Escolas Públicas Municipais". Contudo, mediante o sinistro das enchentes ocorridas no Município em 2018 e 2019, que causaram estragos de grandes proporções, foi acordado que o recurso seria direcionado para ações de limpeza, alargamento e definição das margens do Rio Paragominas.

b. Fiscalizar a execução das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, objeto do presente Termo;

c. Fiscalizar a devida prestação de contas, decorrentes dos recursos aplicados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

O presenteTermo de Cooperação Técnica e Financeira poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo instruído em conformidade com as normas vigentes, excetuando-se o seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das Partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de sociedade ou subsidiariamente à outra Parte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira terá seus efeitos ***retroativos à data de*****02/05/2019,**com ***vigência até 31/12/2020***, podendo ser prorrogado se as Partes assim o desejarem, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser rescindido ou denunciado, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando a responsabilidade pelas obrigações assumidas, vencidas ou vincendas constantes dos instrumentos específicos em execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** providenciará às suas expensas a publicação desteTermo de Cooperação Técnica e Financeira no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira em 03 (três) vias de igual forma, teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscrevem, para todos os efeitos legais.

Paragominas-PA, 26 de Novembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Municipal de Urbanismo

DRA. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ministério Público do Estado do Pará – 1ª PJ de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C00FBC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

ATO ADMINISTRATIVO

Ata de Registro de Preços n°257/2019
Pregão Eletrônico n° 9/2018-00082 - SRP

Considerando que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES S/A,** solicitou o cancelamento do registro da Ata supracitada para o item:
· ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.

Considerando que a conforme decreto n°7.892/2013 Art.21, II e em conformidade com a Cláusula XI, item 11.2 e subitem 11.2.2 da Ata de Registro de Preços n°421/2019 onde cita:

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
.....
11.2.2 - A pedido do fornecedor quando seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material";

Desta forma, fica cancelado o registro no valor de R$ 1.000,00 (Um mil e setenta e quatro reais) referente ao **saldo** da ATA supracitadaconforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
34	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP.	50.000	0,02	R$ 1.000,00
TOTAL R$				R$ 1.000,00

Paragominas/PA, 27 de Novembrode 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:515F3041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019. Contratada: Massari Norte Comercial EIRELLI-ME, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e vinte e cinco Mil Reais). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, móveis e utensílios (cadeira universitária adulto e infantil) itens 15 e 22, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador

Porto de , 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:24BA2575

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade Adesão de ata ao a Ata de Registro do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019 que tem por objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, móveis e utensílios (cadeira universitária adulto e infantil) itens 15 e 22 para atender a Secretaria Municipal de Educação e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Massari Norte Comercial EIRELLI-ME, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e vinte e cinco Mil Reais), para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 28/11/2019.

Porto de , 28 de Novembro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:941F1B17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190236
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PAULO B. ALVARENGA-ME, CNPJ 01.057.674/0001-95
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 27.161,40 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3CF312A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 558/2019
ONDE SE LÊ: Valor global previsto e estimado em R$ 36.262,00 (Trinta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais).

LÊ-SE: Valor global previsto e estimado em **R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)**. Data da 1ª publicação quinta-feira 07 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2358 (FAMEP).

Redenção – PA, 28 de novembro de 2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:AEE07B52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2019
ONDE SE LÊ: Valor global previsto e estimado em **R$ 49.073,00 (Quarenta e nove mil e setenta e três reais)**.
LÊ-SE: Valor global previsto e estimado em **R$ 12.713,00 (Dose mil setecentos e treze reais)**. Data da 1ª publicação quinta-feira 07 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2358 (FAMEP).

Redenção – PA, 28 de novembro de 2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:8EE702BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 548/2019
ONDE SE LÊ: Valor global previsto estimado de **R$ 34.312,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e doze reais)**.
LÊ-SE: Valor global previsto e estimado em **R$ 9.626,00 (Nove mil seiscentos e vinte seis reais)**. Data da 1ª publicação quarta-feira 06 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2357 (FAMEP).

Redenção – PA, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA .
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:37F62AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2019
ONDE SE LÊ: Valor global previsto e estimado em R$ 49.926,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais). **LÊ-SE:** Valor global previsto e estimado em **R$ 12.616,00 (Dose mil seiscentos e dezesseis reais)**. Data da 1ª publicação quarta-feira 06 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2357 (FAMEP).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2019
ONDE SE LÊ: Vigência: Início 14/11/2019 término 14/114/2020. **LÊ-SE:** Vigência: Início 01/11/2019 término 30/12/2019. Data da 1ª publicação quinta-feira 28 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2372 (FAMEP).

Redenção – PA, 28 de novembro de 2019.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:9F3A5270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 275/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente DIVINO MARTINS, no dia de 22/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71FC9922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1670/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CA786EAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1671/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 247/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARINA DE ARAÚJO SOARES MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Planejamento e Avaliação do Processo de Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4C48CD48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1672/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 171/2019 - SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Planejamento e Avaliação do Processo de Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:11631BAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1673/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1663/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0338/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1663 de 26 de novembro de 2019, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de novembro de 2019, edição nº 2372, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar à servidora CRISTIANE GOMES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:13AEC8D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2019-CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora NEUZA DOS REIS SILVA, registrada sob matrícula de nº 6136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apresentar defesa dativa da servidora VALDIRENE DO NASCIMENTO SILVA, registrada sob matrícula de nº 7433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº PMRP nº 0909/2019 – SEMAD, perante a comissão processante instalada no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0B63D07A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0411/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0411/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2019 à 27/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:15E7044A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0412/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0412/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2019 à 28/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:70A54E23

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0413/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0413/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D4F3C89A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0414/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0414/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6B32D1EC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0415/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0415/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, Matrícula nº **000.031-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:710FCB74

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0416/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0416/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/11/2019 à 29/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E8CCF8E2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0417/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0417/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2019 à 28/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GABINETE DO DEPUTADO CHICÃO E RENILCE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:450ACA8D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0418/2019

PORTARIA Nº 0418/2019 De 27 de Novembro de 2019.

ALCEMIR SILVA SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade à servidora **KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 004, na função de Tesoureira, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, referente ao quinquênio de 01/09/2011 a 01/09/2016 que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de Novembro de 2019.

ALCEMIR SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVAFILHO
1º Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5AD5025F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0419/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0419/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de REDENÇÃO-PA, no período de 28/11/2019 à 29/11/2019, VIAGEM P/ REDENÇÃO, P/ PARTICIPAR DE 2º CONGRESSO DE VEREADORES E VEREADORAS -UVERC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0A80DE95

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0420/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0420/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de REDENÇÃO-PA, no período de 28/11/2019 à 29/11/2019, VIAGEM P/ REDENÇÃO,PARTICIPAR DE 2º CONGRESSO DE VEREADORES E VEREADORAS DE CARAJÁS -UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:56D689F5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0421/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0421/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de REDENÇÃO, no período de 28/11/2019 à 29/11/2019, VAIGEM P/ REDENÇÃO, PARTICIPAR DE 2º CONGRESSO DE VEREADORES E VEREAORAS DE CARAJÁS-UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F4FEF3CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0422/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0422/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de REDENÇÃO-PA, no período de 28/11/2019 à 29/11/2019, VIAGEM P/ REDENÇÃO, PARTICIPAR DE 2º CONGRESSO DE VEREADORES E VEREADORAS DE CARAJÁS-UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3ED1AA32

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0423/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0423/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 29/11/2019, VIAGEM P/ REDENÇÃO, PARTICIPAR DE 2º CONGRESSO DE VEREADORES E VEREADORAS DE CARAJAS-UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2DB1D708

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA SANTOS FEUERSTEIN, para responder**, interinamente, pela coordenação **do Espaço de Acolhimento Renascer,** da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da secretária, em 28 de Novembro de 2019.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:AE24A69D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.003.00-CO-SEMECD

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.003.00-CO-SEMECD
PROCESSO Nº. **003/2019-CO/SEMECD**
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO** FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **J T COUTO-EPP**.
JUSTIFICATIVA - O convite 003/2019- CO /SEMECD tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecer Material de Expediente a Fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A firmação de Aditivo, ENTRE AS PARTES visa o acréscimo de 25% no valor contratual, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para o termino do ano letivo de 2019 sem tempo a formalização de um novo processo licitatório. Garantida a continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato. A presente solicitação é com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....
E no instrumento contratual:
Artigo 1º- aditiva o contrato acrescendo ao valor original o valor de R$ 20.154,00(vinte Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais) passando a valor original de R$ 80.616,00 (oitenta Mil Seiscentos e Dezesseis Reais) para R$ 100.770,00(Cem Mil Setecentos e Setenta Reais).
:**Artigo 2 º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
0505.12.361.0005.1.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.

Rurópolis-PA, 22 de Novembro de 2019

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:87C25CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

##TEX Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 025/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Carvalho Engenharia Ltda. - EPP. Valor: R$ 60.725,06. Fundamento: art. 65, I, b, §1º da Lei n° 8.666/93.
#ASS Maria Josilene Lira Pinto
##CAR Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5674A5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Construções e Serviços Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 02/11/2019 a 02/04/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A1768F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 20.715/2019, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 20.715/2019, para até 20 de dezembro de 2019 com todos os descontos e formas de pagamento ali estabelecido e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 30/11/2019 até 20/12/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30 de novembro de 2019, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0DEA4796

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GLAUCIO MOTA DA SILVA**, matrícula 51400, admitido em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1CDB6C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA EDNILZA LIRA DA SILVA**, matrícula 53443, admitido em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECB4A81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **MARIA ADELAIDE DOLZANY DA COSTA**, matrícula 05045, admitida em 27/06/1985, período 83/88, no cargo de Agente Administrativo, lotada na

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E8F1B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, a viajar para São Paulo/SP e Belém/PA, no período de 27/11/2019 a 02/12/2019. Em São Paulo, irá participar da solenidade do Prêmio Nacional de Educação Fiscal no dia 28/11/2019; Em Belém, no dia 02/12/2019, participará da reunião do CONFAZ-PA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D96E14B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2019 – GAP/PMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO** – **Secretária Municipal de Educação**, a viajar para São Paulo/SP no período de 28 a 29/11/2019, a fim de participar da Final do Projeto Educação Fiscal e o Desenvolvimento de Competências Empreendedoras.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:004B0A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2019 – GAP/PMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Urubici/SC no período de 28 a 30/11/2019, para participação das Autoridades no Processo de Defesa de Santarém como Cidade Sede para receber o Congresso Nacional da ABRAJET em 2020.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A762C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2019 – GAP/PMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Legislativo nº 009/2019, de 04/11/2019, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a viajar para o Exterior, no período de 29 a 30/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para México, no período de 27/11/2019 (às 15h25) a 02/12/2019 (às 14h45), a fim de participar do Workshop sobre o Programa Regional de Participação Política Indígena – PPI, da Fundação Konrad Adenauer - KAS, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8636E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP061/2019-SRP

##ATO Extrato de contrato
##TEX **Contrato n° 20190297**– **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP061/2019** – SRP - **Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** – **Contratado: V. PEREIRA ROCHA - ME - Objeto:**
Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas e pneus, para atender a SEMTEPS, MAC, BL-IGD. **Vigência:** 27/11/2019a 31/12/2019 - **Valor Global: R$ 26.710,40 (vinte e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos)** – **Data da Assinatura:** 27/11/2019.

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:22463E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 -PMSF- EDUCAÇÃO com o objeto Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de Abertura: 12/12/2019 as 10h. Retirar edital na forma presencial no departamento de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, valor do edital R$100,00. Retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A6135473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇO 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure-Pa, torna publico que expediu o edital de Tomada de Preço 005/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADA NAS TRAVESSAS 03 E 04 , ENTRE AS RUAS 7ª E 8ª, QUADRA Nº45, SETOR Nº 01 , BAIRRO NOVO NO MUNICIPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO. A abertura será no dia 13/12/2019 as 11:00 no auditório da Prefeitura Municipal de Soure. O edital e seus anexos estão a disposição na sala da Comissão de Licitação, sito a 2 rua n 351, centro, Soure-Pa, no horário de 08:00 as 13:30 de segunda a sexta.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:9A0450D8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190360. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 41/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada: M. E. CAVALCANTE SILVA, CNPJ sob nº 27.159.314/0001-98, Valor Global: R$ 339.799,80 Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2019

Ata de registro de Preço nº 20190359. Pregão Eletrônico SRP nº 41/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura: 28/11/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: M. E. CAVALCANTE SILVA, CNPJ sob nº 27.159.314/0001-98, Valor registrado: R$ 339.799,80. Valor Global R$ 339.799,80.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:E288F90C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-CTTUC
O Município de Tucuruí-Pá, através da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí, torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 15/10/2019 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-CTTUC, cujo Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up, cor solida, zero km, cabine dupla, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático, destinado ao suporte às ações da companhia de transito e transporte urbano de Tucuruí – CTTUC. Partes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí e a empresa Zucatelli Empreendimentos LTDA devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.241.313/0001-02, como vencedora do item 01, com valor total de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Tucuruí, 28 de novembro 2019.

ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM
Diretora Superintendente.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DFA87424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 211.2019.40.6.004
ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-002/2019-CTTUC
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí. CONTRATADA: Zucatelli Empreendimentos LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up, cor solida, zero km, cabine dupla, tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático, destinado ao suporte às ações da companhia de transito e transporte urbano de Tucuruí – CTTUC. VALOR TOTAL: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 30.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3B189BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2019-SEMAS.** Objeto: locação de imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, localizado na AV: Brasília, Nº 392, Bairro Bela Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. Contratada: Demerval da Costa Nunes, CPF nº 088.437.911-68. Totalizando o valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-Art. 24, X. Data da Ratificação: 18/06/2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
Secretária Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5B01F6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007.2019.36.005
Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. Contratada: Demerval da Costa Nunes. Objeto: locação de imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, localizado na AV: Brasília, Nº 392, Bairro Bela Vista. Valor Total: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 01.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:939E586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEMS. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO dia 24/10/2019 e HOMOLOGADO 25/10/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEMS cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS - Paravoá. Partes: Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.946.485/0001-80, valor global: R$ 418.013,66 (quatrocentos e dezoito mil, treze reais e sessenta e seis centavos).

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:AF85DF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 219.2019.35.3.002
ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-002/2019-SEMS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Paravoá. **VALOR TOTAL:** R$ 418.013,66 (quatrocentos e dezoito mil, treze reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:28802D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 119/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade (DSF)

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 01, lote 03, da quadra 16, Distrito de São Francisco, envolvendo uma área de 469,17m²(quatrocentos e sessenta e nove metros e dezessete decímetros quadrados), com perímetro 87,30m (oitenta e sete metros e trinta centímetros). Limita-se com frente para Rua 01, medindo 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros), 18,70m1(dezoito metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) com a lateral direita, com a Av. Guatemala, de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de novembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6DFEAB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - SEMED

RETIFICAÇÃO 001/2019-SEMED
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/SEMED, sito à Rua Dois, nº 16, bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000 – Anapu/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, nomeada via Decreto Municipal nº 043/2018-SEMAD/PMA e no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE realizar alterações forme descritas abaixo e mantendo-se demais itens e cláusulas do Edital nº 001/2019-SEMED:

Alterar informações no item 3.1.:

Onde se lê:
3.1.
a) Documento de Identificação Oficial: RG ou CNH;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral;
e) Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (homens);
f) Comprovante ou Declaração de Residência, atualizada. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como cópia de documento de identificação do mesmo, modelo ANEXO VII;
g) Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão Negativa das Justiças Estadual, Militar e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
i) Declaração que comprove não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Anapu e assinado por sua representante legal ou de outro Município;
j) Declaração de Acumulo de Cargos, nos termos do inciso VII do item 2.3., ANEXO V;
k) Comprovante de Experiência Profissional dos últimos 05 (cinco) anos na área e/ou cargo que pretende concorrer, a partir da data de publicação deste Edital, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Anapu e assinado por sua representante legal;
l) Comprovante de Experiência Profissional dos últimos 02 (dois) anos na área e/ou cargo que pretende concorrer, a partir da data de publicação deste Edital, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de outro Município e assinado por sua representante legal e/ou empresa de administração privada;
m) Declaração de disponibilidade, conforme o ANEXO VI;
n) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Magistério e Diploma de Graduação acompanhado do Histórico Escolar (para as funções de nível médio ou professor) devidamente autenticado em cartório. Para ser considerada a pontuação em nível médio do (a) candidato (a) que concorre ao cargo de Professor, deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de licenciatura – graduação, a partir do 2º período;
o) Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão das pós-graduações informadas, não sendo cumulativa, uma para cada pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;
p) Declaração do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, que comprove sua inserção neste programa de relevância nacional.

Leia-se:
3.1.
a) Documento de Identificação Oficial: RG ou CNH;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral;
e) Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (homens);
f) Comprovante ou Declaração de Residência, atualizada. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como cópia de documento de identificação do mesmo, modelo ANEXO VII;
g) Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão Negativa das Justiças Estadual, Militar e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
i) Declaração que comprove não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Anapu e assinado por sua representante legal ou de outro Município;
j) Declaração de Acumulo de Cargos, nos termos do inciso VII do item 2.3., ANEXO V;
k) Comprovante de Experiência Profissional dos últimos 05 (cinco) anos na área e/ou cargo que pretende concorrer, a partir da data de publicação deste Edital, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Anapu e assinado por sua representante legal;
l) Comprovante de Experiência Profissional dos últimos 02 (dois) anos na área e/ou cargo que pretende concorrer, a partir da data de publicação deste Edital, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de outro Município e assinado por sua representante legal e/ou empresa de administração privada;
m) Declaração de disponibilidade, conforme o ANEXO VI;
n) Comprovante de Escolaridade Declaração Fundamental Incompleto, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Magistério e Diploma de Graduação acompanhado do Histórico Escolar (para as funções de nível médio ou professor) devidamente autenticado em cartório. Para ser considerada a pontuação em nível médio do (a) candidato (a) que concorre ao cargo de Professor, deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de licenciatura – graduação, a partir do 2º período;
o) Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão das pós-graduações informadas, não sendo cumulativa, uma para cada pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;
p) Declaração do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, que comprove sua inserção neste programa de relevância nacional.

Altera o item 3.5:

Onde se lê:
3.5.

Critério		**Descrição**	**Pontuação**
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	2 pontos
	Ensino Médio	Diploma/Certificado de Ensino Médio e/ou Magistério	2 pontos
	Superior Incompleto	Declaração de Curso de Graduação em Licenciatura – a partir do 2º período	1 ponto
	Graduação	Diploma/certificado de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Especialização	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
	Mestrado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Doutorado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu-PA, na área ou cargo a que concorre, nos últimos 05 (cinco) anos.		01(um) ponto por ano completo, até o máximo de 5 (cinco) pontos
Experiência Profissional em outras Instituições	Documento que comprove a experiência profissional em outras instituições públicas ou privadas, na área ou cargo a que concorre, nos últimos 02 (dois) anos.		01 (um) ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos
PARFOR	Documento que comprove que o (a) candidato (a) cursa graduação em licenciatura plena pelo Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR.		2 pontos
Total de Pontuação			**23 pontos**

Leia-se:
3.5.

Critério		**Descrição**	**Pontuação**
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto	Declaração Escolar que comprove o ensino fundamental incompleto	2 ponto
	Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	2 pontos
	Ensino Médio	Diploma/Certificado de Ensino Médio e/ou Magistério	2 pontos
	Superior Incompleto	Declaração de Curso de Graduação em Licenciatura – a partir do 2º período	1 ponto
	Graduação	Diploma/certificado de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Especialização	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
	Mestrado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Doutorado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na Rede Municipal de Ensino do Município de Anapu-PA, na área ou cargo a que concorre, nos últimos 05 (cinco) anos.		01(um) ponto por ano completo, até o máximo de 5 (cinco) pontos
Experiência Profissional em outras Instituições	Documento que comprove a experiência profissional em outras instituições públicas ou privadas, na área ou cargo a que concorre, nos últimos 02 (dois) anos.		01 (um) ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos
Programas de formação de professores	Documento que comprove que o (a) candidato (a) cursa graduação em licenciatura plena pelo Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR ou outro programa de formação de professores.		2 pontos
Total de Pontuação			**25 pontos**

Altera itens no anexo III:

Onde se lê:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO
LOTAÇÃO - ZONA URBANA

ZONEAMENTO: ZONA URBANA					
MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	**CARGO**	**FORMAÇÃO EXIGIDA**	**JORNADA DE TRABALHO (horas semanais)**	**REMUNERAÇÃO (R$)**	**CR**
-	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**05**
-	Servente	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**10**
-	Vigia	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**15**
-	Auxiliar Administrativo	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**	**04**
Alunos PNE	Cuidador (a) de PNE	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**	**20**
Maternal	Cuidador (a) do Maternal	Certificado de Nível Médio/Magistério e Histórico, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada ou cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas.	**20**	**998,00**	**04**
Educação Infantil	Professor (a) – Educação Infantil	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**	**15**
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Professor (a) – 1º ao 5º ano EF	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**25**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Linguagens (Língua Portuguesa, Artes e LEM Inglês)	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Letra-Português e Letras-Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**	**02**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Ciências	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Biologia expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**01**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Matemática	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC.	**20**	**1.278,87**	**02**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Ciências Humanas: Geografia, História e Estudos Amazônicos.	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em História ou Geografia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**01**
Sala de Recursos Multifuncional	Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação Especial, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**03**

Leia-se:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO
LOTAÇÃO - ZONA URBANA

ZONEAMENTO: ZONA URBANA					
MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	**CARGO**	**FORMAÇÃO EXIGIDA**	**JORNADA DE TRABALHO (horas semanais)**	**REMUNERAÇÃO (R$)**	**CR**
-	Auxiliar de Serviços Gerais	Declaração Escolar do Ensino Fundamental Incompleto ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**05**
-	Servente	Declaração Escolar do Ensino Fundamental Incompleto ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**10**
-	Vigia	Declaração Escolar do Ensino Fundamental Incompleto ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**	**15**
-	Auxiliar Administrativo	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**	**04**
Alunos PNE	Cuidador (a) de PNE	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**	**20**
Maternal	Cuidador (a) do Maternal	Certificado de Nível Médio/Magistério e Histórico, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada ou cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas.	**20**	**998,00**	**04**
Educação Infantil	Professor (a) – Educação Infantil	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**	**15**
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Professor (a) – 1º ao 5º ano EF	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**25**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Linguagens (Língua Portuguesa, Artes e LEM Inglês)	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Letra-Português e Letras-Inglês expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**	**02**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Ciências	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Biologia expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**01**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Matemática	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática expedido por IES reconhecida pelo MEC.	**20**	**1.278,87**	**02**
	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Ciências Humanas: Geografia, História e Estudos Amazônicos.	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em História ou Geografia, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**01**
Sala de Recursos Multifuncional	Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação Especial, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar..	**20**	**1.278,87**	**03**

Onde se lê:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO
(continuação)
LOTAÇÃO - ZONA RURAL

1. CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

ZONEAMENTO: Zona Rural				
MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	**CARGO**	**FORMAÇÃO EXIGIDA**	**JORNADA DE TRABALHO (horas semanais)**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
-	Servente	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**
-	Vigia	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**
Alunos PNE	Cuidador (a) de PNE	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**
Educação Infantil	Professor (a) – Educação Infantil	Certificado de Nível Médio/ Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Professor (a) – 1º ao 5º ano EF	Certificado de Nível Médio/ Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER AS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	Certificado de Nível Médio/Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Polo SMEF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER AS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	Certificado de Nível Médio/Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**

Leia-se:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO (continuação)
LOTAÇÃO - ZONA RURAL

1. CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

ZONEAMENTO: Zona Rural				
MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	**CARGO**	**FORMAÇÃO EXIGIDA**	**JORNADA DE TRABALHO (horas semanais)**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
-	Servente	Declaração Escolar do Ensino Fundamental Incompleto ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**
-	Vigia	Declaração Escolar do Ensino Fundamental Incompleto ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar.	**40**	**998,00**
Alunos PNE	Cuidador (a) de PNE	Certificado de Nível Médio e Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada.	**40**	**998,00**
Educação Infantil	Professor (a) – Educação Infantil	Certificado de Nível Médio/ Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Professor (a) – 1º ao 5º ano EF	Certificado de Nível Médio/ Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER AS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	Certificado de Nível Médio/Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**
Ensino Fundamental Anos Finais	Professor (a) 6º ao 9º ano EF – Polo SMEF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER AS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	Certificado de Nível Médio/Magistério, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada, cursando o 2º período do ensino superior em cursos de licenciaturas, com comprovada experiência profissional na área de pretensão para atuar OU Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena, expedido por IES reconhecida pelo MEC e Histórico Escolar.	**20**	**1.278,87**

Anapu/PA, 28 de novembro de 2019.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018-SEMAD/PMA

Em todas as modalidades/etapas serão inscritos profissionais para a concorrência de vagas, portadores do certificado de conclusão do ensino médio, desde que comprovada a experiência a atuação na área de pretensão.

Vagas destinadas para cadastro de reserva – CR.

EF – Ensino Fundamental.

Em todas as modalidades/etapas serão inscritos profissionais para a concorrência de vagas, portadores do certificado de conclusão do ensino médio, desde que comprovada a experiência a atuação na área de pretensão.

Vagas destinadas para cadastro de reserva – CR.

EF – Ensino Fundamental.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:75F2A267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSB PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (EDITAL Nº001/2019-SEMUSB)

EDITAL Nº014/2019 – SEMUSB
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019.Segue a abaixo relação dos candidatos por cargo:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS			
Ordem	**Nome**	**Ordem**	**Nome**
01	MARLEY FERREIRA PINHEIRO	16	AMANDA CARLA CARDOSO XAVIER
02	JONAS SARGES DOS SANTOS	17	VANESSA MESQUITA CARDOSO
03	RENAN MALONE BRITO CUNHA	18	MARINEIDE CARVALHO PUREZA
04	IZABELA CHAVES DE ARAÚJO;	19	ALFREDO DO CARMO GONCALVES JUNIOR
05	LUCIANE DA SILVA PADINHA	20	MARIA SEBASTIANA PINHEIRO PEREIRA
06	ADINAILDO GOMES PAES JÚNIOR	21	CRISTIANE CORREA PIMENTEL
07	WILIAN ALVES CANUTO	22	VANESSA BRITO SOUZA
08	JULIANA DA SILVA CARDOSO	23	MAX WELL FERREIRA DA COSTA
09	GEISA DA SILVA DIAS	24	MANOEL DE JESUS TRINDADE SARMENTO
10	JAIR JOSE FERREIRA PEREIRA	25	LUANA BARROS RIBEIRO
11	EVERTON VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA	26	SILVIA MÁRCIA SANTOS DOS SANTOS
12	AUGUSTO CESAR RODRIGUES RAMOS	27	ADRIELE COSTA DO REGO
13	SIDNEY LIMA RIBEIRO	28	BEATRIZ FERREIRA DA COSTA
14	DAYARA DO SOCORRO FERREIRA COSTA	29	PATRICIA SOUZA NONATO
15	RENAN MESQUITA CARDOSO		

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Ordem	**Nome**	**Área de Abrangência**
01	NAYARA GOMES DE CARVALHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – Arrozal
02	ALESSANDRA CUNHA BOTELHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – São Gregório
03	JOICE CAMPOS OLIVEIRA	UBS ARAPARI – Comunidade São Felipe
04	EDUARDA SILVA DE CARVALHO	UBS ARAPARI – Fé em Deus F. das Laranjeiras
05	RÔMULO PIRES MORAES	UBS ARAPARI – Furo Seco
06	RENATA SUELEM FERREIRA ARAUJO	UBS Arapiranga – Comunidade Fleixeira
07	RAIMUNDA DO REMEDIO DE SA CORREA	UBS Arapiranga – Ilha Mucura
08	MALENA CARVALHO ALVES	UBS Arienga Rio – C. S. Sebastião e Miner.
09	PAULA CRISTINA SANTOS ASSUCÃO	UBS Arienga Rio – Norte e Torre (Peteca)
10	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS Ariega Rio – Arienga Rio
11	TATYANE DA SILVA CABRAL	UBS Bairro Novo I e II e Centro
12	JANETE CORREA BARBOSA	UBS Bairro Novo I e II e Centro
13	PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
14	ELISANDRA DA SILVA MELO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
15	KEILA APARECIDA LOBATO	UBS Beira Rio – Com. Traquateua
16	ELUIZA FURTADO DA SILVA FERNANDES	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
17	ANA PAULA RODRIGUES VIDAL	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
18	IVANILDA FARIAS LACERDA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
19	DANIELLE FURTADO FERREIRA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
20	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	UBS Betânia- Barbolândia, Tapuá e Betânia
21	MARA RIBEIRO CARDOSO	UBS Castanhalzinho – B. entre S. Lucia e Vai Quem Quer
22	IVONILDE CORREA FORO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Ramal Div. Esp. Santo
23	LUIS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Guajará da Serraria
24	MARILENE SOUZA PACHECO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial-V.do Conde
25	DANILO DE SOUZA SPINOSA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
26	DAYANE ALMEIDA DE AVIZ	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
27	KARLENE ALVES DE SOUZA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
28	PAULO DANIEL RAMOS DA SILVA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
29	ERIKA ADRIANY BORGES DO ROSÁRIO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
30	RISOLEIDE CASTRO DE SOUSA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
31	LIDIANE DA CONCEICÃO DA FONSECA COSTA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
32	LIDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
33	ELDECLEY FERNANDES DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
34	RAYCILENE FURTADO DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
35	TATIANE SANTOS COSTA	UBS Furo do Nazário – Fé em Deus
36	ALYNE CASCAES DE BRITO	UBS Furo do Nazário – Furo Grande
37	TARCISIO DOS SANTOS SOUZA	UBS Furo do Nazário – Madre Deus II
38	CRISTIANE MENDES TELES	UBS Furo do Nazário – Piramanha Baixo I
39	MARY DE SA BAHIA	UBS Furo do Nazário – Usina Vitória
40	JOELMA CAMPOS OLIVEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
41	LAYSE TAVARES FURO	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajaraúna
42	LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA	UBS Imobiliária – Bairro Nazaré
43	SUYANE MENDES LOPES	UBS Imobiliária- Bairro Nazaré
44	MARIA ROSILENE DOS SANTOS E SILVA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
45	DANDARA ARAUJO PEREIRA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
46	LECILDO RODRIGUES RIBEIRO	UBS Itupanema – Bairro Itupanema

47	DILCILENE QUARESMA DA COSTA	UBS Jacarequara – Comunidade Jacarequara
48	PATRICIA DE LOURDES SETUBAL	UBS Jacarequara – Comunidade Poção
49	ANA LUZIA BARROS BRANDAO	UBS Jacarequara – Comunidade Nova Esperança
50	TAYNA TAMIRES SOUZA MIRANDA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
51	CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
52	RUTILENE SENADO MOREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
53	JACIELE DA SILVA FURTADO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
54	ADENILDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
55	ALINE DIAS MACHADO VIEIRA	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira eJupaúba
56	THAIS KEROLAYN DUARTE CARVALHO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
57	JOSIVALDO DE SOUSA PINTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso eMojuquara
58	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
59	ROSELYNN GEOVANE PEREIRA MOEIRA NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
60	MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
61	ODICÉA DE NAZARÉ MEDEIROS SACRAMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
62	ANDREZA CORREA ALBUQUERQUE	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
63	ANA GABRIELA BENTES DE ARAUJO	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
64	LUANA COELHO DE OLIVEIRA	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
65	GUILHERME COSTA MACEDO	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
66	HAIWRY DE JESUS FARIAS	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
67	EDNILSON BARBOSA DOS SANTOS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
68	GISELLE FARIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
69	FRANCENILDA MATIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
70	FRANCIDETE DOS SANTOS BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidades do CDI e AMA
71	PAULO DEVIT ALBUQUERQUE BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
72	WAGNER APARECIDO PEREIRA	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
73	ÂNGELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
74	ÂNGELA ELAYNE DOS SANTOS RIBEIRO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
75	GEISIELEN ARAÚJO RODRIGUES	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
76	GENY CLEIA DA COSTA GOMES	UBS São Francisco – Vila São Francisco
77	GISELE PINTO CRUZ	UBS Trambioca – comunidade Carmelo
78	JANICE CARVALHO CORREA	UBS Trambioca – Comunidade Utinga Açu
79	MICILIA DA COSTA MAGALHÃES	UBS Trambioca – Comunidade Guariju
80	TATIANE DO SOCORRO DIAS RIBEIRO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
81	IEDA DA SILVA SARMENTO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
82	HARLESON NAZARENO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
83	MARIA ANGELICA MAUÉS DE SOUZA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua

A convocação para lotação dos candidatos será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barcarena e ocorrerá a partir de Janeiro de 2020.

Ao que se refere às vagas não preenchidas, será divulgado novo cronograma de chamada a partir de janeiro de 2020, devendo os candidatos realizar acompanhamento contínuo nos sites da Prefeitura de Barcarena e Instituto Ágata.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 29 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C4E0D28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RELATORIO BAIXO RISCO (A) MP A MEDIDA PROVIDOSIA 881/2019				
NUMERO	NOME	CNPJ	CNAE	DATA
0001/2019	EMPORIO RESTAURANTE E LANCHONETE	24.968.699/0001-46	(56.11-2-01)	16/07/2019
0002/2019	BARRACA DA NENEM	23.858.146/0001-78	(56.11-20-1)	16/07/2019
0003/2019	BATATARIA POINT DA FAMILIA	30.380.373/0001-04	(56.11-2-03)	16/07/2019
0004/2019	JOW JOWS BURGUER	30.912.171/0001-58	(56.11-2-03)	16/07/2019
0005/2019	ENCANTARTE ALIMENTOS E CIA	14.154.524/000141	(56.11-2-03)	16/07/2019
0006/2019	CREPE – CONE CREPERIA	32.570.412/0001-53	(56.11-2-03)	16/07/2019
0007/2019	RANCHO BEER	31.545.797/0001-36	(56.11-2-01)	16/07/2019
0008/2019	ACARAJE DO BAIANO	21.901.412/0001-72	(56.11-2-0)	17/08/2019
0009/2019	DONA DO PEDAÇO PIZZA E CAFE	28.996.884/0001-03	(56.11-2-03)	18/07/2019
00010/2019	BAR ENCONTRO DOS AMIGOS	34.237.191/0001-21	(56.11-2-03)	18/07/2019
00011/2019	LOSDOGUEIROS P.A	34.236.035/0001-46	(56.11-2-03)	18/07/2019
00013/2019	MASTER CHEF	19.158.160/0001-91	(56.11-2-0)	18/07/2019
00014/2019	REQUINTE DA BELEZA	30.505.585/0001-62	(56.02-5-01)	18/07/2019
00015/2019	LANCHE CHAPA QUENTE	18.810.239/0001-92	(56.11-2-03)	29/07/2019
00016/2019	BARRACA DE BATIDA CACHAÇA AMUADA	33.775.665/0001-26	(47.2-37-00)	29/07/2019
00017/2019	JD SUPERMERCADO	16.719.083/0001-03	(47.12-1-00)	30/07/2019
00019/2019	MARIA BETANIA SALAO	21.033.086/0001-29	(96.02-59-01)	30/07/2019
00020/2019	PIT BURGUES S	33.974.914/0001-02	(56.11-2-03)	31/07/2019
00022/2019	SUPREMA ATACADO E VAREJO	17.244.132/0001-61	(47.22-9-01)	31/07/2019
00023/2019	VALE VERDE	14.749.954/0001-06	(47.12-1-00)	31/07/2019
00024/2019	COMERCIAL GOMES	28.547.437/0001-69	(47.12-1-00)	31/07/2019
00025/2019	RESTAURANTE DA TIA LU	30.271.192/0001-31	(56.11-2-01)	31/07/2019
00026/2019	AÇOUGUE E CASA DE FRIOS SÃO FRANCISCO	29.095.125/0001-24	(47.22-9-01)	01/08/2019
000027/2019	BALUARTE RESTAURANTE E CHOPERIA	17.480.803/0001-93	(56.11-2-01)	02/08/2019
00028/2019	OTICAS CAROL	19.361.958/0001-36	(47.74-1-00)	02/08/2019
00029/2019	NORTE GAS	24.030.493/0001-70	(47.84-9-00)	02/08/2019

00031/2019	SERRA SUL SERVIÇOS	27.521.837/0001-32	(77.29-2-02)	02/08/2019
00032/2019	COMIDA CASEIRA DA IRMA TERESINHA	34.155.844/0001-23	(56.11-2-03)	05/08/2019
00033/2019	PIPOCA DO VELHINHO	30.429.323/0001-66	(56.12-1-00)	05/08/2019
00034/2019	SERVIÇOS AMBULANTE DE ALIMENTAÇAO	**27.492.920/0001-20**	(56.12-1-00)	08/08/2019
00035/2019	DISTRIBUIDORA BELA VISTA	**24.900.231/0001-10**	(47.23-7-00)	08/08/2019
00037/2019	ESPETINHO DO VAVA	**20.949.744/0001-64**	(56.11-0-01)	12/08/2019
00038/2019	LF SOCIETY	**18.080.138/0001-03**	(56.11-2-02)	12/08/2019
00040/2019	JE VARIEDADES	**34.409.310/0001-86**	(47.12-1-00)	19/08/2019
00041/2019	ANA VARIEDADES	**23.705.506/0001-00**	(47.81-4-00)	14/08/2019
00042/2019	JOAO DO GALETO	**23.705.506/0001-00**	(47.29-6-99)	19/08/2019
00043/2019	STARTE CONVINIENCIA	**27.271.689/0001-45**	(47.29-6-02)	19/08/2019
00044/2019	RESTAURANTE E CONVINIENCIA POP SABOR	**27.737.334/0001-07**	(56.11-2-01)	21/08/2019
00045/2019	PIRATAS BURGUER	**34.525.784/0001-93**	(56.11-2-03)	21/08/2019
00046/2019	LENNA LANCHONETE	**03.135.146/0001-32**	(56.11-2-03)	22/08/2019
00047/2019	BAR ESPAÇO VIP	**19.266.087/0001-71**	(47.23-7-00)	27/08/2019
00048/2019	CIDA LANCHES	**32.722.269/0001-78**	(56.11-2-03)	28/08/2019
00049/2019	COMERCIAL MIRANDA	**29.491.864/0001-35**	(47.12-1-00)	28/08/2019
00050/2019	TODA BELLA SALAO	**24.900.231/0001-10**	(47.81-4-00)	03/09/2019
00051/2019	BAR ALVORADA	**26.518.715/0001-03**	(47.23-7-00)	03/09/2019
00052/2019	BAR E SORVETERIA DA ELIZETE	**21.793.337/0001-73**	(56.11-0-04)	03/09/2019
	LICENÇA SANITARIA			
057/2019	EJW DISTRIBUIDORA	33.627.269/0001-51	(47.23-7-00)	26/09/2019
055/2019	RESTAURANTE SABOR CASEIRO	34.152.597/0001-01	(56.11-2-01)	25/09/2019
054/2019	LAVA JATO ALVORADA	26.518.735/0001-03	45.20-0-05)	25/09/2019
051/2019	AÇAI PURO	21.801.259/0001-01	(10.33-3-02)	23/09/2019
039/2019	MARIA DE FATIMA BOM SUCESSO	34.919.758/0001-40	(56.11-2-01)	19/09/2019
035/2019	AWC BEBIDAS	31.534.272/0001-03	(47.23-7-00)	17/09/2019
030/2019	COMERCIAL RYMY	28.495.925/0001-70	(47.12-1-00)	29/09/2019
029/2019	RB BRASIL DISTRIBUIDORA DE GAS	32.828.664/0001-30	(47.84-9-00)	10/09/2019
027/2019	FRANGO NA BRASA	31.920.761/0001-95	(56.11-2-01)	09/09/2019
	DISPENÇA DE FISCALIZAÇAO			
04/2019	FOX MOTO	*26.790.541/0001-54*	(45.30-7-03)	20/09/2019
05/2019	CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO	*19.254.862/0001-79*	(47.44-0-99)	17/07/2019
06/2019	TOP ENGENHARIA	33.692.499/0001-02	(71.12-0-00)	23/07/2019
0115/2019	WP PRODUTOS AGROPECUARIOS	33.015.013/0001-93	(46.92-3-00)	15/07/2019
091/2019	MARQUES MOTO	*33.832.789/0001-04*	(45.41-2-06)	03/09/2019
097/2019	EXTRA SERVIÇOS	29.013.369/0001-10	(82.11-30-0)	12/07/2019
098/2019	MARIA CHAVES	34.140.824/0001-89	(53.20-2-02)	24/07/2019
099/2019	CHAPA QUENTE	34.235.537/0001-52	(56.20-1-03)	24/07/2019
104/2019	RONI GAS	25.084.631/0001-67	(47.84-9-00)	23/08/2019
105/2019	PLAZA SERVIÇOS	26.354.733/0001-18	(82.11-3-00)	23/08/2019
106/2019	LK PRODUÇOES	32.438.345/0003-18	(90.01-9-02)	03/09/2019
108/2019	W E V CONSULTORIA	20.428.198/0001-16	(41.20-4-00)	25/09/2019
112/2019	GN REDE	29.665.483/0001-25	(82.1-3-00)	24/07/2019
113/2019	KARICATO	29.191.346/0001-04)	(43.0-4-04)	31/07/2019
114/2019	CASA DE FRIOS SÃO FRANCISCO	29.095.125/0001-24	(47.22-9-01)	25/07/2019
109/2019	RS METALURGICA	34.896.967/0001-15	(25.99-3-01)	08/09/2019

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:18EB7E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1775/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **02 a 31.12.2019**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
12390	**Thays Lorana Sousa Matos**	**Ag. Administrativo**	**2018**
9140	**Anita Freitas Rodrigues**	**ACS**	**2018**
9276	**Claudia Elaine dos Santos**	**ACS**	**2018**
9320	**Imaculada Conceição de Maria P. da Silva**	**ACS**	**2018**
9222	**Maria Neta Rodrigues Lopes de Oliveira**	**ACS**	**2018**
9233	**Raimundo Barros da Silva**	**ACS**	**2018**
9481	**Vanda Maria da Silva Santos Souza**	**ACE**	**2018**
9466	**Adriana Ribeiro dos Santos Silva**	**ASG**	**2018**
13364	**Thamilla Maranhão Lima**	**ASG**	**2018**
9280	**Domingos Vieira Gonçalves**	**Ag. Sanitario**	**2018**
10888	**Debora Sá Nascimento**	**ACD**	**2018**
13241	**Flavia Tereza Correia Sousa**	**ACM**	**2018**
5435	**Valdivino dos Rei s Oliveira**	**Aux. De Obras**	**2018**
13184	**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**	**Chefe D. Patr.**	**2018**
12281	**Justino Francisco Sousa Neto**	**Coord. N II**	**2018**
9093	**André de Almeida Torres**	**Enfermeiro**	**2018**
8671	**Christina Aquino Fontenelle Oliveira**	**Enfermeiro**	**2018**

11870	Edivan Luz Silva	Enfermeiro	2018
9300	Eleonor Celeste Paulino de Santa Brigida	Enfermeiro	2018
12292	Wander Miller Coelho Ramos	Farmacêutico	2018
12293	Breno Sodré Lins	Fisioterapeuta	2018
3304	Domingos Bonfim Gomes da Silva	Guarda Patrimonial	2018
3469	Itamar Alves da Silva	Guarda Patrimonial	2018
13363	Soloon Barreto dos Santos	Guarda Patrimonial	2018
13362	Wilmar Oliveira	Guarda Patrimonial	2018
9106	Maria de Fátima Cruz Xavier	Medico	2018
9340	Nelson Antonio Paes Santos	Medico	2017
4804	Amadeu Moreira Coelho	Motorista	2018
9681	Silvane Cordeiro de Oliveira	Motorista	2018
12287	Bruna Cangussu Alves Freitas	Odontologo	2018
11666	Eduardo Berigo Adame	Odontologo	2018
11170	Maria Isabel Lucindo Silva	Psicólogo	2018
12953	Marcia Aparecida Costa	RO	2018
11088	Francinalda da Cruz Silva	TARM	2018
12298	Maria Mendes dos Santos	Tec. Enfermagem	2018
13228	Andreia Pereira Mendonça	Tec. Enfermagem	2018
13163	Anna Raphaela Ribeiro Ferreira	Tec. Enfermagem	2018
9536	Carla Vanessa Xavier Wencelens	Tec. Enfermagem	2018
9369	Cleide de Oliveira Moreira	Tec. Enfermagem	2018
12355	Katia Bezerra da Silva	Tec. Enfermagem	2018

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:11F97A7A

